



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXI n. 5.395 - quinta-feira, 1º de novembro de 2018

32 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.375, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO n. 13.666, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

**ESTABELECE A CLASSIFICAÇÃO TIPOLOGICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE - MS, PROFESSORA ELZA FRANCISCA DE SOUZA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

ANEXO ÚNICO AO DECRETO n. 13.666, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

#### TIPOLOGIA UNIDADE DE ENSINO DA REME

CÓD	UNIDADES DE ENSINO	Alunos Matriculados		Alunos com Deficiência		Turnos de Funcionamento					Salas de Aula Utilizadas		Demais Dependências					Níveis e Modalidades					Pontos Acumulados	Classificação
		Qtde	Pts	Qtde	Pts	Mat	Vesp	Not	Integ	Pts	Qtde	Pts	Total	Qtde	Pts	Ed. Infantil			Ens. Fundamental		Pts			
																Berçário	Creche I e II	Pré-Escola	1º ao 5º	6º ao 9º		EJA		
0091110900	Ceinf Profa Elza Francisca de Souza Maciel	169	11	2	1				x	4	8	9	41	33	10	x	x				12	47	B	

FONTE: SEMED - DCM/SUGEFIC

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.376, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018 E REPUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

ANEXO AO DECRETO n. 13.671, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

TABELA 1 – Cargos de Diretor de Unidade de Ensino

Tipologia	Símbolo	Gratificação
ESPECIAL	DE-E1	151%
A	DE-1	111%
B	DE-2	101%
C	DE-3	91%

D	DE-4	66%
E	DE-5	86%
F	DE-6	76%
G	DE-7	66%

TABELA 2 – Cargos de Diretor Adjunto de Unidade de Ensino

Tipologia	Símbolo	Gratificação
ESPECIAL	DA-E1	116%
A	DA-1	91%

PREFEITO.....Marcos Marcello Trad  
 Vice-Prefeita.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
 Chefe de Gabinete do Prefeito .....Alex de Oliveira Gonçalves  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 .....Antônio César Lacerda Alves  
 Secretário Munic. da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência.....  
 .....Luiz Afonso de Freitas Gonçalves  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Valério Azambuja  
 Secretário Munic. de Finanças e Planejamento.....Pedro Pedrossian Neto  
 Secretário Munic. de Gestão.....Agenor Mattiello  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Rudi Fiorese  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana.....Luis Eduardo Costa  
 Secretário Munic. de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia.....  
 .....Abraão Malulei Neto  
 Secretária Munic. de Educação.....Elza Fernandes Ortelhado  
 Secretário Munic. de Saúde.....Marcelo Luiz Brandão Vilela  
 Secretário Munic. de Assistência Social.....  
 .....José Mario Antunes da Silva

Secretária Munic.de Cultura e Turismo .....Nilde Clara de Souza Benites Brun  
 Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....Ademar Vieira Junior  
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí.....Ernesto Francisco dos Santos  
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira  
 Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Maritza da Silveira Cogo  
 Subsecretário de Políticas para a Juventude .....Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....Valdir Custodio da Silva  
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
 .....Camilla Nascimento de Oliveira  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação.....Eneas José de Carvalho Netto  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 .....Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 .....Vinicius Leite Campos  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
 .....Janine de Lima Bruno  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
 .....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....Rodrigo Barbosa Terra  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 .....Cleiton Freitas Franco

B	DA-2	81%
C	DA-3	71%

TABELA 3 – Cargos de Secretário de Unidade de Ensino

Tipologia	Símbolo	Gratificação
ESPECIAL	SE-1	126,26%
A	SE-2	102,72%
B	SE-3	79,18%
C	SE-4	57,78%
D	SE-5	34,24%

**DESPACHOS**

**DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO**

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 31.10.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso II, combinado com o Inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 91375/2018-55, PPS nº. 1584/2018 – SEGES, em favor da **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**ATOS DO PREFEITO**

**EXTRATO:** Contrato n.504.343 - DV. 11, de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Setor Público - Apoio Financeiro para despesa de Capital, Formalizada em 05/10/2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS e a Caixa Econômica Federal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato consubstancia-se na Lei Autorizadora de n. 5.947, de 27 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS - Diogrande.

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de capital, por meio do FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 120 meses contados de sua assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.595.000,00 (onze milhões e quinhentos e noventa e cinco mil reais).

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad e Carlos Fábio Gomes Damasceno.

**CAMPO GRANDE – MS, 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**

Prefeito Municipal

**SECRETARIAS**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REPUBLICA-SE** POR CONSTAR COM INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 5.393, de 31/10/2018.

**EXTRATO** DO CONTRATO n. 359, CELEBRADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa VETT Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

**Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE  
Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão  
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone/Fax (067) 3314-9869  
CEP 79002-942- Campo Grande-MS  
**www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE**  
**diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br**

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 5,02

**SUMÁRIO**

DECRETOS.....	01
DESPACHOS .....	02
ATOS DO PREFEITO.....	02
SECRETARIAS .....	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	13
ATOS DE PESSOAL .....	13
ATOS DE LICITAÇÃO .....	23
ÓRGÃOS COLEGIADOS .....	30
PODER LEGISLATIVO .....	31
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	31

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, de conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 152/2017, procedimento licitatório homologado em 9 de março de 2018 pelo Exmo. Prefeito Municipal e Ata de Registro de Preços n. 029/2018, anexos ao Processo Administrativo n. 57.131/2018-06.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de telefonia no sistema fixo, constantes no Lote I da Ata de Registro de Preços n. 029/2018, em conformidade com as especificações, preços máximos e quantidades, contidos no Anexo I do presente Contrato, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP.

**VALOR:** R\$ 100.124,20 (cem mil, cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO:** Programa de Trabalho 101.15.122.44.2039; Fonte de recurso 1 Recursos do Tesouro; Elemento de Despesa 33903958 - Serviços de Telecomunicação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Gustavo Fialho Duarte.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 10 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONTRATO n. 172, DE 19/6/2012.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e da Secretária Municipal de Educação e a Empresa Stenge Engenharia Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/98, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 24183/2012-11, volume 8.

**OBJETO:** Retificação da numeração do Quinto Termo Aditivo referente ao Contrato 172/2012.

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificado a numeração do Quinto Termo Aditivo, celebrado em 25 de Outubro de 2017, passando a constar como Sexto Termo Aditivo, celebrado em 25 de outubro de 2017.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 172/2012 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese, Elza Fernandes Ortelhado e Conrado Jacobina Stephanini.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 628, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Casa da Criança Peniel.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 63857/2018-98.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Joelma Lucia Damasceno Fachini.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 633, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e o Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 63385/2018-09.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Margarida Nonato da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 634, CELEBRADO EM 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS e a Associação Espaço Vida Ativa - EVA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 64404/2018-89.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.  
**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento do recurso.  
**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Eliel dos Santos Moraes.

**CAMPO GRANDE-MS, 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 637, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Escola Clínica Santa Terezinha.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante ao Processo Administrativo n. 64212/2018-18.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025; UG 1131S; Fonte 14 FMIS; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Antônio Aparecido Pereira Deiro.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 638, CELEBRADO EM 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS com recursos do com Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, e a Associação Asilo São João Bosco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, consoante com o Processo Administrativo n. 63418/2018-58.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, para a execução das despesas na função de Assistência Social, em conformidade com o plano de trabalho.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo liberado em PARCELA ÚNICA, destinado a Subvenção Social (custeio - despesas correntes), de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 220.8.244.24.4025; UG: 1131S; Fonte: 14 FMIS; ED 3350 4300.

**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento do recurso.

**ASSINATURAS:** José Mário Antunes da Silva e Gersino José dos Anjos.

**CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 643, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61751/2018-96.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mirian Fátima Comparin Corrêa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 643, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61751/2018-96.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mirian Fátima Comparin Corrêa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 644, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Cotelengo Sul-Matogrossense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 54419/2018-20.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Valdeci Marcolino.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 641, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Movimento de Apoio Social Campo Grandense - MASC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 54173/2018-31.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e José Ferreira Rocha Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 648, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61600/2018-19.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 649, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACCC/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61753/2018-11.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.

**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mirian Fátima Comparin Corrêa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 652, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61593/2018-47.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.

**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 653, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61598/2018-61.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** D.O 10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; Fonte 103; ED 33.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Enier Guerreiro da Fonseca.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 656, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer - AACC/MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 63825/2018-00.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Mirian Fátima Comparin Corrêa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 657, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, a Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos Do MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61830/2018-61.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Flávio Hideyoshi Koga.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 658, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, a Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos Do MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61819/2018-28.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Flávio Hideyoshi Koga.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 659, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, a Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos Do MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 63829/2018-52.

**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Flávio Hideyoshi Koga.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 660, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, a Associação dos Diabéticos, Familiares e Amigos Do MS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 61839/2018-35.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Flávio Hideyoshi Koga.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 662, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, e a Associação Ministério Salva Vidas.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, Resolução TCE-MS 54, de 14/12/2016, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo Administrativo n. 64006/2018-26.  
**OBJETO:** Manutenção e funcionamento pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto repasse de recursos financeiros, através de emendas parlamentares, na função de saúde, para utilização conforme detalhado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser liberado em PARCELA ÚNICA, de acordo com o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.  
**DOTAÇÃO:** Fonte 103.10.122.18.4021; UG 1035S; Gestão FMS; ED 3.3.50.43.00.  
**VIGÊNCIA:** A partir da data de sua publicação até dezembro de 2018.  
**ASSINATURAS:** Marcelo Luiz Brandão Vilela e Pablo Julian Avalos Caceres.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 664, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 57743/2018-54, volume 01.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação, à Organização da Sociedade Civil/Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul, para execução das despesas realizadas e a realizar com coordenação, organização, arbitragem, premiação com medalhas e troféus, tenda, aparelhagem de som, água, aluguel de mesas e cadeiras, banners e material esportivo específico da modalidade, para atendimento ao 44º Jogos Escolares da REME - JERES 2018, o 35º Jogos Infantis da REME - JIRES 2018 e o 11º Jogos Para desportivos da REME - JOPARES 2018, compreendidas no período de execução de agosto a dezembro de 2018, conforme apresentado no Plano de Trabalho.  
**VALOR:** R\$ 42.265,50 (Quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser liberado em 3 (três) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.  
**DOTAÇÃO:** D.O. 207.12.122.0008.2017.3390.3982; FR 05 - Recursos do Salário Educação.  
**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.  
**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Valéria Cristina Gonçalves Calháo Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**  
 Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 668, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2018.**  
**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 57744/2018-17, volume 01.  
**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação, à Organização da Sociedade Civil/Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul, para execução das despesas realizadas e a realizar com coordenação, organização, arbitragem, premiação com medalhas e troféus, aparelhagem de som, água, aluguel de mesas e cadeiras e material esportivo específico da modalidade, para atendimento ao 44º Jogos Escolares da REME - JERES 2018, o 35º Jogos Infantis da REME - JIRES 2018 e o 11º Jogos Paradesportivos da REME - JOPARES 2018, compreendidas no período de execução de agosto a dezembro

de 2018, conforme apresentado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 39.700,50 (trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta centavos), a ser liberado em 3 (três) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** D.O. 207.12.122.0008.2017.33903982; FR 05 - Recursos do Salário Educação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Marcos Antônio Tavares.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 669, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 57305/2018-87, volume 01.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação, à Organização da Sociedade Civil/Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul, para execução das despesas realizadas e a realizar com coordenação, organização, arbitragem, premiação com medalhas e troféus, aparelhagem de som, água, aluguel de mesas e cadeiras, banners e material esportivo específico da modalidade, para atendimento ao 44º Jogos Escolares da REME - JERES 2018 e o 35º Jogos Infantis da REME - JIRES 2018, compreendidas no período de execução de agosto a dezembro de 2018, conforme apresentado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 30.551,80 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** D.O. 207.12.122.0008.2017.33903982; FR 05 - Recursos do Salário Educação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e Eduardo Marques de Souza Costa.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 670, CELEBRADO EM 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Judô de Mato Grosso do Sul.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 13.022 de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024 de 27/12/2016, Decreto Municipal n. 13.159 de 18/5/2017 e Processo Administrativo n. 65823/2018-47, volume 01.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE - Salário Educação, à Organização da Sociedade Civil/Federação de Judô de Mato Grosso do Sul, para execução das despesas realizadas e a realizar com coordenação, organização, arbitragem, premiação com medalhas e troféus, aparelhagem de som, água, aluguel de mesas e cadeiras e material esportivo específico da modalidade, para atendimento ao 44º Jogos Escolares da REME - JERES 2018 e o 35º Jogos Infantis da REME - JIRES 2018, compreendidas no período de execução de agosto a dezembro de 2018, conforme apresentado no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais), a ser liberado em 2 (duas) parcelas, de acordo com o cronograma de desembolso.

**DOTAÇÃO:** D.O. 207.12.122.0008.2017.33903982; FR 05 - Recursos do Salário Educação.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua publicação.

**ASSINATURAS:** Elza Fernandes Ortelhado e César Augusto Progetti Paschoal.

**CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE SETEMBRO DE 2018, AO CONVÊNIO n. 35, DE 2/10/2017.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde-Sesau/Fundo Municipal e a Missão Salesiana do Mato Grosso, mantenedora da Universidade Católica Dom Bosco.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 116 e art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993, na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 35/2017, na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 81304/2017-08 e nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 35/2017.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio, passando a ser contado de 3/10/2018 a 30/6/2019.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 35/2017, desde que não conflitem com o presente Termo.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Marcelo Luiz Brandão Vilela e Pe. Ricardo Carlos.

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 4 DE OUTUBRO DE 2018, AO CONVÊNIO n. 595, DE 25/11/2014.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e a Associação de Vendedores Ambulantes - AVA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65 c/c art. 116, da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/93, legislação suplementar em vigor e Processo n. 56200/2014-50, vol. 01.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula 4ª do Convênio n. 595, de 25/11/14.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterada a redação da Cláusula Quarta do Convênio n. 595, de 25/11/14.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 595/2014,

desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Marcos Marcello Trad, Luis Eduardo Costa, Francisco José Pereira.

**CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS**

Superintendente de Técnica Legislativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE REQUERIMENTO

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SISEP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Prorrogação da Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação para atividade de **Controle de Inundações e Processos Erosivos no Córrego Anhandui, Fundo de Vale do Córrego Anhandui – trecho compreendido entre a Rua Santa Adelia e Avenida Campestre.** Localizada na **Região Urbana do Anhanduizinho** no município de Campo Grande - MS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL N. 27/2018

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo n. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar n. 187, de 12 de dezembro de 2011, em conformidade ao disposto no edital n. 19/2018/SEMED, publicado no Diogrande n. 5.337, de 31 de agosto de 2018, torna pública a relação dos membros das comissões eleitorais das unidades de ensino do processo de eleições diretas para escolha dos diretores e diretores adjuntos das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS/REME, nos termos da Lei n. 6.023, de 15 de junho de 2018, conforme anexo único a este edital.

**CAMPO GRANDE – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 27, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

### RELAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES ELEITORAIS DAS UNIDADES DE ENSINO DO PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS PARA ESCOLHA DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE-MS/REME

ESCOLA	MATRÍCULA	NOME	SEGMENTO
EM ABEL FREIRE ARAGÃO	393186	KATHERINE DIAS DUARTE	GRUPO ADMINISTRATIVO
	199354	MARIA ANTONIA BENITEZ AGUSTINHO BEVILAQUA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	398086	ADRIANO JOSE DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	JOSÉ MARIA SALVADOR DE SOUZA	CONSELHO ESCOLAR
	xxxxxxx	CLÁUDIA VITÓRIA CRISTINA COIADO	ALUNO
	xxxxxxx	LAYZA JESUS DE MORAES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM AGRÍCOLA GOV. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO	372396	LUIZ CLEBER SOARES PADILHA	CONSELHO ESCOLAR
	283312	FABIANA PARRON BERGAMO	PROFESSOR EFETIVO
	276162	ADRIANA PAULA BORGES QUINTANA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406855	JHONNY EVERSON DA SILVA RIBEIRO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	AMANDA LUDMILA BOGADO GOMEZ	ALUNO
	xxxxxxx	ADALBERTO GONÇALVES LINO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM ANTÔNIO JOSEÉPANIAGO	374845	SHIRLEI PASCHOALIN FURONI	CONSELHO ESCOLAR
	88668	NILTON GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	289639	NELY VICENTE GOMES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	393717	JONES RUDY SCHONS SILVEIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	RAYSSA LUCENA SPOSITO	ALUNO
	xxxxxxx	DANIELLA SOLER DE LIMA SOUZA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM BARÃO DO RIO BRANCO	334073	CIZAMARA FONTANA	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	REGIVALDO ROCHA ARRUDA ORTEGA	CONSELHO ESCOLAR
	197238	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	267074	APARECIDA CELIA ROSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LETÍCIA DA SILVA PONCE	ALUNO
	xxxxxxx	DANYELLA AMARAL DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM BERNARDO FRANCO BAÍS	295965	MARIA APARECIDA ALEXANDRE MARTINS ZUZA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	295639	CILENE APARECIDA DE LIMA TAVARES	CONSELHO ESCOLAR
	225649	CELINA MARIA PEREIRA DE ABREU	GRUPO ADMINISTRATIVO
	339385	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	MARIA EDUARDA MENDONÇA FERREIRA	ALUNO
	xxxxxxx	IVONE DA MATA MARTINES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM CARLOS VILHALVA CRISTALDO	379498	LUZIA APARECIDA NARCIZO DA SILVA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	358924	JUSCIENE DA SILVA ROCHA MORAIS	CONSELHO ESCOLAR
	406418	SILVANA DA SILVA FERREIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	262285	SUZETE AQUINO BENITES	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	MATHEUS DA COSTA DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	KARINA BARBOSA SANTANA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM CEL. ANTONINO	379364	ELINEUDA RAMOS DA SILVA BARBOSA	CONSELHO ESCOLAR
	237221	BENEDITA MARQUES BORGES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406738	THALITA DE SOUZA FELIX	GRUPO ADMINISTRATIVO
	386136	JACKELINE DE ALBUQUERQUE CRUZ DE LUCENA	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	LUISA EDUARDA DE SOUZA BEZERRA	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA APARECIDA SOUZA ROA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM CEL. SEBASTIÃO LIMA	403326	MARIA CECILIA SERAFIM SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	282570	FRANCISCA LOURDES CUNHA	CONSELHO ESCOLAR
	381245	LIZ ELIZABETH SALINAS ISEA FRANCISCO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	405362	EDILENE SANCHES AMORIM DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JOÃO VICTOR PEIXOTO DE ARAÚJO	ALUNO
	xxxxxxx	EDIMARA APARECIDA PEIXOTO DE ARAÚJO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM CELINA MARTINS JALLAD	403367	ANDRESSA ELVIRA MATIAS COELHO	CONSELHO ESCOLAR
	125628	IRENE MENDES GALVAO SANTANA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	314048	JUCELENE MARIA JOSE ALMADA PIRES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	390205	CINTIA FERREIRA DE CARVALHO LEITE DO NASCIMENTO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA CLARA ROSSINI	ALUNO
	xxxxxxx	AGNES NAEGELI	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM CONSULESA MARGARIDA MAKSOUD TRAD	355623	SILVANA APARECIDA MINOZZO MACHADO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	379425	ANA CLAUDIA ROCHA AMARAL FIGUEIREDO	CONSELHO ESCOLAR
	383701	CARLOS ANTONIO ESCOBAR	PROFESSOR EFETIVO
	294446	VANUZA ELIAS ROSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	WILLIAM DA SILVA PACHECO	ALUNO
	xxxxxxx		MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM DARTHESY NOVAES CAMINHA	374559	MARIA DE LOURDES ALENCAR LIMA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	383808	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR
	378804	RUBIA QUINTILIANO MATOSO	PROFESSOR EFETIVO
	379930	JANAINA SILVESTRE DA SILVA GOMES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS SARAT	ALUNO
	xxxxxxx	JULIANA SOARES MATOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM DES. CARLOS GARCIA DE QUEIROZ	379079	MARIELE ALVARENGA DA SILVA CENTURIAO	CONSELHO ESCOLAR
	399186	FRANCIELLE DE CASTRO NOLETO COIMBRA NASCIMENTO	PROFESSOR EFETIVO
	392105	LUCICLEIA BARBOSA RODRIGUES MUNARO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	379239	DOUGLAS MARQUES DE MELO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA CLARA CÂNDIDO VALÉRIO	ALUNO
	xxxxxxx	JOAQUIM DE SANTANA FILHO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM DOMINGOS GONÇALVES GOMES	348937	IZAIR ROMEIRO RIBEIRO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	115002	SILVIA REGINA RATCOV DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR
	372307	NILCE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	295620	ROSA FATIMA CARLOS AQUINO SANTOS DA CRUZ	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO	ALUNO
	xxxxxxx	SUZANA MANOEL DO CARMO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM DR. EDUARDO OLÍMPIO MACHADO	215236	CARMEM SILVIA NAVIA BENITES ANASTACIO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	MARENIL FÁTIMA ALENCAR SENA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	389984	JOELMA MARTINEZ FERREIRA FEITOSA	PROFESSOR EFETIVO
	311812	JANE MARCIA OLIVEIRA DE SOUSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	VICTOR HUGO ALENCAR SENA CHAVES	ALUNO
	xxxxxxx	ALINE PEREIRA DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM DR. PLÍNIO BARBOSA MARTINS	374860	CARMENSITA BEBBER	EQUIPE PEDAGÓGICA
	387726	TAYS FERREIRA ANIS	CONSELHO ESCOLAR
	257419	CIDINEIA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	397493	PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	CAIO MORAES LUTZ DE OLIVEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	RUTILÉIA DOMINGOS FRANCO BARBOSA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM DR. TERTULIANO MEIRELLES	374945	ARGEMIRO LEITE DE QUEVEDO JUNIOR	PROFESSOR EFETIVO
	377277	CASSIA APARECIDA FERREIRA GARCIA	CONSELHO ESCOLAR
	391670	SUELENE MARIA PERES DE TOLEDO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	409719	CINTIA BARBOSA DA SILVA PEREIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ISABELLA WINCK RIBEIRO	ALUNO
	xxxxxxx	JANICE GRESLLER GROENENDAL DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM ELÍZIO RAMIREZ VIEIRA	383381	LIGIA PAULA SANTOS MOREIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	383978	ROZILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR EFETIVO
	366579	JOZIANA DE LIMA DA CUNHA	CONSELHO ESCOLAR
	406399	ANDRE LUIS FIGUEIREDO MACHADO DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	BRENDA LAYANA DA COSTA	ALUNO
	xxxxxxx	ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM ELPÍDIO REIS	272906	RIVELINO NOVAIS PEREIRA	CONSELHO ESCOLAR
	372336	LILIAN ROSE MALUF DE CHAMBI	PROFESSOR EFETIVO
	387840	MIRIAN KARLA DOS SANTOS JANU	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406343	MARCUS FLÁVIO AYALA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA LUÍSA AGUILERA	ALUNO
	xxxxxxx	GLÁUCIA SANTOS DE OLIVEIRA OLARTE	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM ETALIVIO PEREIRA MARTINS	338419	SILVANA MARA PEREIRA MENDES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	388389	LILIAN LIMA DOMINGOS ROSA	CONSELHO ESCOLAR
	383041	MARCUS VINICIUS CAMARGO E SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	191728	ELIEZER CANDIDO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JULIA BARROS DE OLIVEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA PEREIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM FAUZE SCAFF GATASS FILHO	378494	CLAUDIA KARINA ROCHA DE LARA	PROFESSOR EFETIVO
	377430	ROSEMARY COSTA DE SOUZA MANDU	CONSELHO ESCOLAR
	349887	ABIGAIL ALVES ROSA LIMA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	379159	LUCIMAR LOPES DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ARIELLY CANDIA MEDINA PERALTA	ALUNO
	xxxxxxx	NEUSA MARIA SANDI LEMES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM FREDERICO SOARES	377837	ALTAGNO PIRES PEREIRA JUNIOR	EQUIPE PEDAGÓGICA
	386168	JEFFERSON PERES NETO	CONSELHO ESCOLAR
	331406	MARISTELA ELISABETE DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	386862	GILBERTO CATALINO FRANCO JUNIOR	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	POLYANA TAVARES DE OLIVEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	WANDEMIR DE PAULA HAMANA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM GERALDO CASTELO	202894	ANA CRISTINA COELHO DE REZENDE	CONSELHO ESCOLAR
	215481	MARIA REGINA MORAES CAFARO CAMPUZANO	PROFESSOR EFETIVO
	256641	KARLLA AMADO SEDDIG DA SILVA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	389593	MARLI FELIX DE SOUZA DE OLIVEIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	SARA NAZARET CALEGARI	ALUNO
	xxxxxxx	THAYLA FLORIANO DE SOUZA CEZERO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM GOV. HARRY AMORIM COSTA	378682	ROBSON MANOEL DE SOUZA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	372704	FABIO SOARES TERUYA	CONSELHO ESCOLAR
	383820	BENILDE RODRIGUES ARNAS	PROFESSOR EFETIVO
	377234	PAULO ROGERIO NUNES PEDROSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	TUANNY CRISTINE FRANCA E COSTA	ALUNO
xxxxxxx	JANAÍNA MONTEIRO ANTUNES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM IMACULADA CONCEIÇÃO	385542	ALEXANDRE JORGE	PROFESSOR EFETIVO
	384879	LORENA SIQUEIRA DE ALENCAR	CONSELHO ESCOLAR
	385034	MARIA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE FERNANDES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	251950	ELIANE RODRIGUES CARNEIRO MURITIBA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	ALUNO
xxxxxxx	DAIUZA DE OLIVEIRA LOPES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM IRACEMA MARIA VICENTE	383015	ANGELINA BOBATO DOS SANTOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	383087	LOHANNA CARRILHO DE MELO MONDRAGON	CONSELHO ESCOLAR
	378792	MARIA DE FATIMA BARROS	PROFESSOR EFETIVO
	397902	MATILDE NANTES COELHO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARCOS ANTONIO CARRERO MAGALHÃES	ALUNO
xxxxxxx	KELY TEREZA LIMA DORILEU NANTES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM IRENE SZUKALA	317969	ROSENY CONCEICAO ROMANO SYRIO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	378810	MARIZA DUARTE JARA MARINS	CONSELHO ESCOLAR
	326860	SORAYA GOES LEMOS	PROFESSOR EFETIVO
	406473	ENÉAS DOS REIS COELHO NETO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIANA FERREIRA CASSIANO	ALUNO
xxxxxxx	MARCELO CURTO SELESTINO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM IRMÃ EDITH COELHO NETTO	220205	ELIANA TERESINHA MARCON	EQUIPE PEDAGÓGICA
	391671	TACYANA REYNAUD D AVILA	CONSELHO ESCOLAR
	352489	LAUDICEIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA ABREU	GRUPO ADMINISTRATIVO
	381308	DEBORA MADALENA GOMES	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	ANA CLARA CARVALHO DE SOUZA	ALUNO
xxxxxxx	CÍCERO DE SOUZA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM IRMÃ IRMA ZORZI	197424	LUSIMAR MORENO COSTA LOPES GONCALVES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	344699	SOLANGE MARQUES DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	287300	IARA TERESINHA GOMES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	406285	GLEDSON FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	xxxxxxx	MARIANNE SOUZA DA COSTA	ALUNO
	xxxxxxx	TEREZA RAFAEL DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM ISAURO BENTO NOGUEIRA	282901	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	323950	CIRA CLAIR HORING NANTES	PROFESSOR EFETIVO
	367478	GLADIMAR MARIANO CACERES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	393184	DEBORAH SIMEY PIMENTEL BENITES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LORRAYNE DA SILVA COELHO	ALUNO
	xxxxxxx	ORCI GARCIA BARBOSA MORTARI	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOÃO DE PAULA RIBEIRO	377830	MATILDE SERRA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	355810	SUELY LOPES DE FARIAS	CONSELHO ESCOLAR
	109738	MARLENE FERREIRA NETO DE MELLO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	376604	ZULEIDE FERREIRA LIMA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ISABELA PINHEIRO CORRÊA	ALUNO
	xxxxxxx	ELIANE ORNELAS RIBEIRO GARCIA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOÃO EVANGELISTA VIEIRA DE ALMEIDA	184098	DANUZA GOMES MACHADO	CONSELHO ESCOLAR
	267546	ELMIRO LEAO DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	184810	ELISABETI BUTINHOL	EQUIPE PEDAGÓGICA
	379181	LAUDICEA MORAES CORREA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	EDINEY APARECIDO CUEVAS VIEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	IZAQUE DE OLIVEIRA MENDES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOÃO NEPOMUCENO	387733	GLAUCIA FATIMA GOMES LARANJEIRAS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	378551	ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	CONSELHO ESCOLAR
	379891	ROSANA ROSSETTI LOPES GOMES	PROFESSOR EFETIVO
	406504	JACKSON MASSAHIRO TAKUNO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA VITÓRIA DAS GRAÇAS	ALUNO
	xxxxxxx	GLAUCE ELEZUI DE OLIVEIRA B. TAVARES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOSÉ DO PATROCÍNIO	234257	CLAUDIA REGINA DUARTE LIMA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	338060	ANDERSON GUTIERREZ DE FREITAS	CONSELHO ESCOLAR
	372620	JOSIANE NANTES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR EFETIVO
	248150	JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	CRISTIANO DE SOUZA SELEX	ALUNO
	xxxxxxx	DENILZA DA SILVA ROSA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOSÉ DORILÉO DE PINA	385127	ANA PAULA SOUZA BEZERRA	CONSELHO ESCOLAR
	314706	LENIR DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	246816	FATIMA GONCALVES BATISTA CARVALHO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	254827	PAULO HENRIQUE DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	BIANCA CRISANTO DE OLIVEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	ALIANE LEITE DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOSÉ MAURO MESSIAS DA SILVA - "POETA DAS MORENINHAS"	382818	AROLD ALCANTARA DE PAULA SOUZA	CONSELHO ESCOLAR
	372504	GILDETE DE FATIMA MARTINS MUGARTE	PROFESSOR EFETIVO
	383997	ANA PAULA DA SILVA TAVARES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	387962	LAURA CRISTIANE OVANDO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MATEUS RESINE LIMA	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA CRISTINA GONÇALVES SOUZA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM JOSÉ RODRIGUES BENFICA	264105	NILVIA ARANTES CABETE	EQUIPE PEDAGÓGICA
	246603	EDWIRGES DE SOUZA VIEIRA	CONSELHO ESCOLAR
	283258	MARIA HELENA CAMPOS SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	292184	MARINALVA ALVES DE MEIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	GIOVANNA FUJIMOTO SCARPELLINI	ALUNO
	xxxxxxx	KELLY CRISTINA LOPES MENDONÇA LESCANO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM KAME ADANIA	342831	AMELIA RODRIGUES DE LIMA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406372	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	336114	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA FERRARI	PROFESSOR EFETIVO
	326488	ALITA FERREIRA URBIETA CARDOSO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS VIEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	NILMA PEREIRA DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM LEOVEGILDO DE MELO	251879	SILVIA FREIRE LUZ	EQUIPE PEDAGÓGICA
	374886	NOELZA ANTONELA NASCIMENTO	CONSELHO ESCOLAR
	220124	ANA CRISTINA NUNES XAVIER	PROFESSOR EFETIVO
	279749	DEBORA REGINA AGUERO FERREIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LAIANE STOCCO LIMA CONEGERO	ALUNO
	xxxxxxx	SANDRA MORAES DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM LUIZ ANTÔNIO DE SÁ CARVALHO	356883	GIZELLA SILVA CORREA	PROFESSOR EFETIVO
			CONSELHO TUTELAR
	191159	MARICI OURIVES DE SOUZA CARNEIRO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	393284	MARIA TEODORA RODRIGUES DA COSTA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA VITÓRIA DA COSTA GUIMARÃES	ALUNO
	xxxxxxx	DANIELLE CRISTINA SOUSA DE MELO OLIVEIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM MAESTRO JOAO CORREA RIBEIRO	325015	LAUDELINA ALVES DE QUEIROZ LEITE	EQUIPE PEDAGÓGICA
	263702	CRISTIANE PAIVA SPERIDIAO	CONSELHO ESCOLAR
	388038	ELOISA NUNES FONSECA	PROFESSOR EFETIVO
	395794	KARLA CRISTINA DA SILVA SIQUEIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	PÂMELA MALDONADO SOBRINHO	ALUNO
	xxxxxxx	GENILDA DE SOUZA OLIVEIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM MAJOR AVIADOR Y JUCA PIRAMA	387785	MARIANA DA SILVA SILVEIRA POQUIVÍQUI	EQUIPE PEDAGÓGICA
	384214	ANA KARINE URSULINO SOARES	CONSELHO ESCOLAR
	165921	MARIA DE FATIMA NOVAIS	PROFESSOR EFETIVO
	379533	MARILU SOUZA DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	NATAN ALEXANDRE PENTEADO	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA IZABEL DE TOLEDO B. C. F. DE FREITAS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM NAGEN JORGE SAAD	353957	NEUZILENE TELES DA SILVA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	381352	VANESSA JANAINA VIANA DE OLIVEIRA	CONSELHO ESCOLAR
	355410	CRISTINA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR EFETIVO
	294624	MARIA ALVES GOMES MARQUES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	CLARA PEREIRA DO COUTO	ALUNO
	xxxxxxx	KEILA BERNARDO DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM NAZIRA ANACHE	374115	TEREZA CRISTINA NEVES BONFIM DE OLIVEIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
	xxxxxxx	CHRISTIAN LOUREIRO	CONSELHO ESCOLAR
	351067	ANA CYNTIA MONTEIRO TONIASSO	PROFESSOR EFETIVO
	348864	MARIA REGINA GOLEGA ABDO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	393151	ROZANA LEMES PEIXOTO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	WANESSA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA	ALUNO
EM NERONE MAIOLINO	385615	AGUS ALENCAR MACIEL	GRUPO ADMINISTRATIVO
	392563	MARIA NATALINA DE PAULA AMAD	CONSELHO ESCOLAR
	382901	ELIANE FREITAS LIMA	PROFESSOR EFETIVO
	382832	ELISANGELA SOARES DE SOUSA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	IGOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	SARA SIQUEIRA DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM OITO DE DEZEMBRO	186538	JOSE ALBERTO LECHUGA DE ANDRADE	PROFESSOR EFETIVO
	378631	ALCEMIR MARTINS CORREA	CONSELHO ESCOLAR
	306908	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	EQUIPE PEDAGÓGICA
	289868	SANDRA MARIA DE SOUZA ESPINDOLA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ADRIANA ARGUELHO TRINDADE DE MATOS VIEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	ANA ROSA LIMA DE REZENDE	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM ORLANDINA OLIVEIRA LIMA	122190	HILDETE DA SILVA PEREIRA BOLSON	EQUIPE PEDAGÓGICA
	390700	RAFAEL MENEZES	CONSELHO ESCOLAR
	278971	ANTONIO DONIZETE DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	315125	KEILA MARIA BORGES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	DÉBORA VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA	ALUNO
	xxxxxxx	ADENILCE ANGELO BARROS MARTIMIANO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM OSVALDO CRUZ	272787	JUREMA CABRAL CRISTALDO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE	CONSELHO ESCOLAR
	373498	WAGNER VANELI	PROFESSOR EFETIVO
	170933	EDIUZO FERREIRA DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA DULCE GONÇALVES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PE. HEITOR CASTOLDI	70890	ALDINEIA ELIAS MESTRE LOPES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	392756	JANYNE NOGUEIRA RIBEIRO VASCONCELOS	CONSELHO ESCOLAR
	404373	ALINE RAFAELA PORTILHO LEMES	PROFESSOR EFETIVO
	379184	HUDNA ORTIZ DE OLIVEIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LAIANA AZEVEDO DOS SANTOS MIRANDA	ALUNO
	xxxxxxx	ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PE. JOSÉ DE ANCHIETA	382841	MARISTELA CASSIA DE SA FIRMINO	CONSELHO ESCOLAR
	310000	SUZANE ASSUMPCAO	PROFESSOR EFETIVO
	275107	MARIO TEIXEIRA DELMONDES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	380772	SIMONE DOS SANTOS AMORIM	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	EMILLY SOFYA LEIGUE MACIEL DA COSTA	ALUNO
	xxxxxxx	ELIZEU RIBEIRO DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PE. JOSÉ VALENTIM	356727	WARLEY WAGNER MATEUS RIBEIRO	PROFESSOR EFETIVO
	374601	VIVIANE GREGORIO BARBOSA DE CAMPOS	CONSELHO ESCOLAR
	284793	PATRICIA APARECIDA LEITE DA FONSECA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406431	ADRIANA AUXILIADORA TOLEDO MIRANDA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	GUILHERME CRUZ DAMASCENA	ALUNO
	xxxxxxx	EMANUELE ESTECHE	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PE. TOMAZ GHIRARDELLI	269573	CELSO DE OLIVEIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	258180	MAURICEIA AZEVEDO PAES	CONSELHO ESCOLAR
	276510	ROSINEI COURA MANCANEIRA	PROFESSOR EFETIVO
	294837	IRANDIR GOMES DE FARIAS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JAIMINA PEREIRA DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	ELAINE ALENCASO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PREF. MANOEL INÁCIO DE SOUZA	359637	MARIA IZALTINA ALVES	CONSELHO ESCOLAR
	374660	CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR EFETIVO
	278866	MAURILIA MIRANDA TALAMINI PINHEIRO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	406446	GABRIELA OLIVEIRA DA ROCHA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	KATLLEN RAMOS MARQUES ANSALDI	ALUNO
	xxxxxxx	LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO



EM PROF. ALCÍDIO PIMENTEL	372611	LUCIANA SOARES DA COSTA	PROFESSOR EFETIVO
	383923	ELESANDRA RODRIGUES DIAS FERRAZ	CONSELHO ESCOLAR
	385063	RENATA PEREIRA FELICIO BILLANCIERI	EQUIPE PEDAGÓGICA
	395667	BRUNA EDENY DA CONCEICAO SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JACQUELINE GUALDA IBANES	ALUNO
	xxxxxxx	SOLANGE GUENKA DO CARMO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. ALDO DE QUEIROZ	250830	IVONE APARECIDA DANTAS COSTA	PROFESSOR EFETIVO
	345334	ROSENIR ALVES DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	388960	NOELI TERESINHA STRADA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	253235	SELMA DA SILVA DE SOUZA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ENZO HENRIQUE LOUVEIRA FERNANDES	ALUNO
	xxxxxxx	ALAYM TADEU DO NASCIMENTO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. ANTÔNIO LOPES LINS	219835	MARCIA FABIANA DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	206342	LUCIENNE MOREIRA	PROFESSOR EFETIVO
	388036	PATRICIA DE CASSIA NEVES HILARIO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	409440	JULIANA ALVES DE MORAES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LUDYMILLA VITÓRIA NOGUEIRA RIQUELME	ALUNO
	xxxxxxx	EDNÉIA RITA DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. ARLINDO LIMA	383482	CARLOS AUGUSTO LICHT THIRY	CONSELHO ESCOLAR
	389910	SILVANA FERREIRA GOMES MACIEL	PROFESSOR EFETIVO
	197637	ANTONIO FRANCISCO GUEDES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	383136	GLAUCIA BERETTA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LORENÇA VITÓRIA DA SILVA MENDES	ALUNO
	xxxxxxx	MARIA CRISTINA SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. ERNESTO GARCIA DE ARAÚJO	368083	MARIA NILDA LIMA	CONSELHO ESCOLAR
	300748	ELIETE VIEIRA FURTADO	PROFESSOR EFETIVO
	378886	NIUMA DE LIMA PATROCINIO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	400008	VALDENI PEREIRA DE SOUZA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	NICOLE DE OLIVEIRA FRUTUOSO	ALUNO
	xxxxxxx	VIVIANA DOMINGUES DE OLIVEIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. HÉRCULES MAYMONE	378501	ANA CRISTINA ROCHA AMARAL	PROFESSOR EFETIVO
	402225	ROSA PEREIRA DOS SANTOS COLIN	CONSELHO ESCOLAR
	383017	ADRIANA DE FRANCA PASSOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	365297	SIMARI OLIVEIRA DA COSTA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARIA RITA ULRICH DE OLIVEIRA	ALUNO
	xxxxxxx	VALÉRIA GUEDES DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA	378683	MARIA ANALMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	378948	ANA PAULA DOMINGUES FERREIRA	CONSELHO ESCOLAR
	385051	DENISE APARECIDA DE ARRUDA RODRIGUES	PROFESSOR EFETIVO
	374330	ANDREA DA SILVA RODRIGUES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	BEATRIZ TOZZO	ALUNO
	xxxxxxx	MARTA FRANCISCA TOZZO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. JOSÉ DE SOUZA	348066	SORAIA RAMOS CORREA	CONSELHO ESCOLAR
	384059	DURVAL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	355518	REBECA POMPEU GALHARDO MACHADO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	314781	KEDMA PAIVA FRANCO DOS SANTOS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LETÍCIA KAROLYNE GÔES DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	ADRIANA CRISTINA GOES DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM PROF. LEIRE PIMENTEL DE C. CORREA	384765	SIMONE APARECIDA GARCIA RODRIGUES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	294926	VERONICA FERREIRA	CONSELHO ESCOLAR
	389005	ROSEMARY DE OLIVEIRA FERREIRA MORAIS	PROFESSOR EFETIVO
	378481	ROSALIA BUSSOLO DORIGON	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	DANIEL VITORIANO SANTOS	ALUNO
	xxxxxxx	DAYANA TITO DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. LICURGO DE OLIVEIRA BASTOS	109720	MARCIA REGINA DO ESPIRITO SANTO TAVARES	GRUPO ADMINISTRATIVO
		JOSIANE ALVES	CONSELHO ESCOLAR
	372394	MARTA APARECIDA DE MELLO PEREIRA	PROFESSOR EFETIVO
	342297	SILVIA REGINA DA SILVA PEREIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	KLEYTON DA SILVA SPÍNDOLA	ALUNO
	xxxxxxx	FLAUZINA FERREIRA ACOSTA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. LUIZ CAVALLON	291471	GLEICY SAAD PINHEIRO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	382325	IVANIA NOGUEIRA ROCHA FELIPE	CONSELHO ESCOLAR
	270458	ELIZA ALESSANDRA ALVES CAMPARIM FOGACA	PROFESSOR EFETIVO
	388639	ELAINE CHRISTINA FERREIRA DE MATTOS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	ALICE EDUARDA C. KOLESKI	ALUNO
	xxxxxxx	ELIZÂNGELA LOPES MACHADO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. MÚCIO TEIXEIRA JR.	378569	JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA	CONSELHO ESCOLAR
	374693	MIRIAM BENEZ MARTINS DE CASTRO	PROFESSOR EFETIVO
	298204	CARLA DE MORAIS CRISTALDO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	409071	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	THAYNARA CORRÊA DA SILVA SOUZA	ALUNO
	xxxxxxx	SIRLEI APARECIDA DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. NAGIB RASLAN	385712	RITA ADRIANA STOETERAU MORE	CONSELHO ESCOLAR
	146579	CARLA BEATRIZ OTTONI BORGES C. DE BARROS	PROFESSOR EFETIVO
	382383	DENISE SOL NEVES DE BARROS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	287040	PAULO SERGIO SANDIM	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	GIOVANNA CORREA RAMOS	ALUNO
	xxxxxxx	MILTON DA LUZ MARTINS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. NELSON DE SOUZA PINHEIRO	357979	HELLEN CRISTINA KRUKI VIEIRA ARRUDA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	393776	ADELIA NERIA BARREIRO	CONSELHO ESCOLAR
	356905	KATIA CILENE RAMIREZ MIRANDA DE FREITAS	PROFESSOR EFETIVO
	386997	FABIANA SILVA NUNES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	VITOR EDUARDO GREGÓRIO MAGALHÃES	ALUNO
	xxxxxxx	ANNELIZIE BARROS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. PLÍNIO MENDES DOS SANTOS	325740	MARINES TEREZINHA CORDEIRO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	265748	NICOLA ALVES DA SILVA	CONSELHO ESCOLAR
	404462	LEANDRO LONGUI HERNANDES	PROFESSOR EFETIVO
	406592	GRAZIANE CRISTINA LOPES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	BEATRIZ ALVES DÁVALOS	ALUNO
	xxxxxxx	ANDREIA DA SILVA DELMONDES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROF. VANDERLEI ROSA DE OLIVEIRA	392064	LORAIN VICTORIA RODRIGUES DE BARROS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	381458	CLAUDINE GONCALVES DA ROCHA	CONSELHO ESCOLAR
	246298	UBIRAJARA BORGES DANIEL	PROFESSOR EFETIVO
	270857	MARCELO DE SOUZA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	CARLOS HENRIQUE ROQUE DA CONCEIÇÃO	ALUNO
	xxxxxxx	JOSÉ MÁRIO S. GOMES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM PROF. VIRGÍLIO ALVES DE CAMPOS	293644	MARIA SOCORRO DE MELO FELIX	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	306819	ANA ROSA LICHT THIRY	CONSELHO ESCOLAR	
	215902	TANIA VALERIA AJALA MORENO	PROFESSOR EFETIVO	
	408739	JULIANA RUBIO PANCOTI	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	xxxxxxx	MARIA CLARA ARAÚJO DE SOUZA	ALUNO	
	xxxxxxx	KELLY ISABEL ESCALANTE RIBEIRO MIRANDA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. ADAIR DE OLIVEIRA	379771	LAURINE NASCIMENTO DOS SANTOS MOREIRA	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	366285	ILMA HORTENCIA MONTANO PAEL	CONSELHO ESCOLAR	
	233935	MARIA DE LOURDES SOUZA ARAUJO	PROFESSOR EFETIVO	
	383550	SUZIMARA CANDIDO PEREIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	xxxxxxx	EMERSON MONTEIRO ROSA	ALUNO	
	xxxxxxx	JOSÉ ALVES CORREA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA BATISTA	404418	FERNANDO FREITAS DOS SANTOS	EQUIPE PEDAGÓGICA	
		NILCE HAIADUCK SILVA MARTINS	CONSELHO ESCOLAR	
	340499	ANGELINA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO	
	378028	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	xxxxxxx	ÍTALO KAUÊ FREITAS DOS SANTOS	ALUNO	
	xxxxxxx	ADRIANA HELENA TEIXEIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. ARLENE MARQUES DE ALMEIDA	383967	SILVIA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	388465	SANDRA MARCELA PEREIRA	CONSELHO ESCOLAR	
	338591	ANA NILZA DO ESPIRITO SANTO RONDON	PROFESSOR EFETIVO	
	408875	RENATA CRISTINA ALVES DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	xxxxxxx	ISABELLY MAYHUME SEGUIURA	ALUNO	
	xxxxxxx	RITA CÁSSIA CAVALARI SANDIM BLANCO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. BRÍGIDA FERRAZ FÓSS	145734	ANGELA MARIA MANGINI	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	391933	DIEGO TORRACA RODRIGUES	CONSELHO ESCOLAR	
	321427	ROSINEIDE DE JESUS ALENCAR CARNEIRO	PROFESSOR EFETIVO	
	406536	SUENDY DA SILVA FAUSTINO TOMAZ	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	xxxxxxx	LUIS GUILHERME FIGUEIREDO	ALUNO	
	xxxxxxx	SUELY APARECIDA FERREIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. DANDA NUNES	281557	ELILZE DE PAULA BORGES E LIMA BENEVIDES	PROFESSOR EFETIVO	
	305421	TANIA MARIA NOBREGA MENDES MOREIRA	CONSELHO ESCOLAR	
	372306	DAYANE DO CARMO CAMPOS	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	396792	DYECKO KYNNED PEREIRA SOLLES	GRUPO ADMINISTRATIVO	
	xxxxxxx	GABRIEL MARTINS TANCREDI	ALUNO	
	xxxxxxx	RODOLFO CESAR GAIOSO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
	EM PROFª. ELIZABEL MARIA GOMES SALLES	171824	SANDRA MARIA DUARTE DO CARMO	PROFESSOR EFETIVO
		330043	ELIANE GONCALVES DE LIMA	CONSELHO ESCOLAR
315362		NAIR DE CARVALHO BORTOLETO	EQUIPE PEDAGÓGICA	
382609		SUELI LIMA DE ANDRADE	GRUPO ADMINISTRATIVO	
xxxxxxx		AUDAZIGIO DIAS MACHADO	ALUNO	
xxxxxxx		ELIZÂNGELA SILVA MATOS MELGAREJO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	
EM PROFª. EULÁLIA NETO LESSA		262382	MARCIA PARDO GOMES LEAL	GRUPO ADMINISTRATIVO
	385430	ODETE VERGINIO LEITE	CONSELHO ESCOLAR	
	382856	MOACIR MOREIRA BORGES JUNIOR	PROFESSOR EFETIVO	
	374581	TANGRIA ROSIANE HERADAO	EQUIPE PEDAGÓGICA	
	xxxxxxx	SARA ESTER LEME SATE	ALUNO	
	xxxxxxx	TATIANE VAES DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO	

EM PROFª. FLORA GUIMARÃES ROSA PIRES	383727	JOELMA RAMALHO	PROFESSOR EFETIVO
	328529	SANDRA REGINA SILVA FERREIRA	CONSELHO ESCOLAR
	293725	MARINA MELGAREJO NUNES KINJO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	377300	JULIANA DE MOURA DOS SANTOS GONZALES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	GABRIEL CASARINI MOREIRA	ALUNO
	xxxxxxx	KELLY CRISTINA CASARINI MOREIRA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. GONCALINA FAUSTINA DE OLIVEIRA	387723	KAROLINNY GOMES SANTANA ESTIVAL	PROFESSOR EFETIVO
	385106	KATIUCE FERNANDES ROCHA	CONSELHO ESCOLAR
	192040	LENITA SOARES DE BARROS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	386551	MARILENE SOUZA OLIVEIRA LEITE	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LEANDRO DA SILVA BORGES	ALUNO
	xxxxxxx	ARLEI NUNES PEDROSO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO	356603	HELYANDRO LIMA DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	259420	RACHEL ARCANGELO	CONSELHO ESCOLAR
	311316	ILSE CORDEIRO GUEDES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	248029	HELLEN SUZANNA DA CRUZ MIRANDA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LARISSA RODRIGUES SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	MÁRCIA REGINA DA SILVA ARAÚJO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. IRACEMA DE SOUZA MENDONCA	410616	JESSICA PAOLA FAGUNDES DIAS CONSTANTIN	CONSELHO ESCOLAR
	397861	SIMONE FERREIRA DIAS SANTOS	PROFESSOR EFETIVO
	390000	SUELI LUIZA DOS SANTOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	371722	MAGNO APOLINARIO DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	KAMILLY COUTINHO REBEQUE	ALUNO
	xxxxxxx	TATIANA CARDOSO RODRIGUES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. LENITA DE SENNA NACHIF	378698	FRANCISCA APARECIDA RODRIGUES LIMA ROQUE	EQUIPE PEDAGÓGICA
	344311	CECY PEREIRA BORGES	CONSELHO ESCOLAR
	358410	KATIA CILENE ALVES BORGES	PROFESSOR EFETIVO
	373868	ESTELA MARY SOUZA OZUNA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	KEPLER THIAGO LUIS VALENTE	ALUNO
	xxxxxxx	EDIMA ROSA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. MARIA LÚCIA PASSARELLI	313602	MARIA CELESTE BAGGIO CAVALCANTE	EQUIPE PEDAGÓGICA
	381589	EVA FERREIRA SANDIM	CONSELHO ESCOLAR
	381459	LETICIA MARA ROJAS	PROFESSOR EFETIVO
	324370	ANA LUCIA NOBREGA CHARLES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	ALUNO
	xxxxxxx	FRANCIELE TEIXEIRA BRITES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. MARIA REGINA DE VASCONCELOS GALVÃO	407636	EDUARDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	410998	FERNANDA LOHRAINY MARTINS RODOVALHO	CONSELHO ESCOLAR
	410720	ELENA ANGELA CRUCIOL SOARES	PROFESSOR EFETIVO
	402397	CRISTIANE PEREIRA LIMA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	GABRIEL SASSAKI BENITES	ALUNO
	xxxxxxx	CAROLINE FERRAZ RAMOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
	EM PROFª. MARIA TEREZA RODRIGUES	255947	FRANCISCO PAULO COSTA DO NASCIMENTO
378472		CLENER APARECIDA NANTES FOSS	CONSELHO ESCOLAR
380512		ANGELINA DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
382597		CLEONICE TELES CASTRO DA ROSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
xxxxxxx		DIANA IARA OCAMPOS OLIVEIRA	ALUNO
xxxxxxx		MARISÂNGELA GONÇALVES AGUERO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM PROFª. MARINA COUTO FORTES	369802	KATIA PATRICIA KANASHIRO SOUZA	CONSELHO ESCOLAR
	264423	ANDREZA LORENZONI PORTELLA	PROFESSOR EFETIVO
	335215	ADELIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	392761	WANIA BATISTA ROSA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	IZABELLE CRISTINA CARNEIRO MATIAS	ALUNO
	xxxxxxx	LUCI NEIDE GONÇALVES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª. OLIVA ENCISO	381202	ANDRE LUIZ DE BARROS CAMARGO	PROFESSOR EFETIVO
	245801	ROSANGELA LIMA DE SOUZA	CONSELHO ESCOLAR
	355437	CLAUDIA APARECIDA SUCHY GALVAO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	287660	KARINA CATELAN LOPES	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JOÃO VICTOR FRANCO FERREIRA	ALUNO
	xxxxxxx	LUZINETH SANDES ESPÍNDOLA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFª ONEIDA RAMOS	289833	REGINALDA APARECIDA SOUZA DE LIMA	PROFESSOR EFETIVO
	391274	GLEICY DE SOUZA SALGUEIRO	CONSELHO ESCOLAR
	382950	MILENA DOS SANTOS VASCONCELOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	395970	ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	GABRIEL DO NASCIMENTO PIRES	ALUNO
	xxxxxxx	ADRIANA SOARES ALBERTINO	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM PROFESSOR ARASSUAY GOMES DE CASTRO	277762	MARIZA SOUSA DA COSTA	CONSELHO ESCOLAR
	360538	VONIVANDA RODRIGUES BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR EFETIVO
	305308	TEREZINHA MARGARETE MARTINS BORGES	EQUIPE PEDAGÓGICA
	274259	ROSILEY DE SOUZA E SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	DRIELLY APARECIDA MACIEL PIRES	ALUNO
	xxxxxxx	SELMA APARECIDA BORGES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM RAFAELA ABRÃO	297984	LUCIANE GARCIA FORTES	CONSELHO ESCOLAR
	273287	ROSALINA INACIO DA SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	383912	GRACIELA DA SILVA VILELA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	239194	ITAGILDA ALVARENGA DA SILVA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LUIZ GABRIEL OLIVEIRA SAMBRANA MONTENEGRO	ALUNO
	xxxxxxx	ALICE MESA DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM S.S.O-TUMUNE KALIVONO-CRIANÇA DO FUTURO	313122	DANIELA MEIRA DE LIMA PAIVA	PROFESSOR EFETIVO
	409438	GRACIELI KELLI ARAUJO PEREIRA	CONSELHO ESCOLAR
	294020	JACKELINE CALDERAN GREGORIO	EQUIPE PEDAGÓGICA
	377308	MARIA APARECIDA SEVERINO PEREIRA ALVIM	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	PAULA BEATRIZ MENDES MONTEIRO ALVES	ALUNO
	xxxxxxx	JHAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM SANTOS DUMONT	275085	LUCIENE MACHADO CAVALHEIRO	CONSELHO ESCOLAR
	383960	FRANCIELE APARECIDA HENRIQUE TAVEIRA	PROFESSOR EFETIVO
	374615	LUCIANA DE CARVALHO SANTOS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	385444	JOAO FERNANDES DA SILVA NETO	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE DA SILVA	ALUNO
	xxxxxxx	FABIANA DA SILVA DOS SANTOS	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM SENADOR RACHID SALDANHA DERZI	397662	EDIFRANCA OLIVEIRA DOS ANJOS	GRUPO ADMINISTRATIVO
	376900	ELISANGELA GONCALVES DE MAGALHAES BUREMA	CONSELHO ESCOLAR
	383762	MARCIA HELENA JARA DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR EFETIVO
	374251	SILVANA ALVES DE SA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	xxxxxxx	EDUARDO DOS ANJOS PEREIRA	ALUNO
	xxxxxxx	GIRLAINE DE LIMA COSTA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

EM VALDETE ROSA DA SILVA	383233	DOUGLAS URBANEK	PROFESSOR EFETIVO
	325554	SIRLEIDE ANGELA BALBINO	CONSELHO ESCOLAR
	374727	MARIA MOREIRA DE SOUSA MEDEIROS	EQUIPE PEDAGÓGICA
	252034	ROSIMEIRA FERREIRA DE SOUZA	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	LARISSA DOS SANTOS CEDENO	ALUNO
	xxxxxxx	ELIANE FIGUEIREDO SOARES DA SILVA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO
EM WILSON TAVEIRA ROSALINO	385069	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	CONSELHO ESCOLAR
	384055	ELISEU DE ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR EFETIVO
	373779	RUTE MENDES DOS REIS FONSECA	EQUIPE PEDAGÓGICA
	402171	NATHALIE DE OLIVEIRA ARAKAKI	GRUPO ADMINISTRATIVO
	xxxxxxx	JAMILE VITÓRIA BARBOSA ZUCONELLI	ALUNO
	xxxxxxx	FÁTIMA DO CARMO COSTA	MÃE/PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL DE ALUNO

**EDITAL N. 28/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo n. 69 da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, de acordo com o artigo 2º da Lei Complementar n. 187, de 12 de dezembro de 2011, em conformidade ao disposto no edital n. 19/2018/SEMED, publicado no Diogrande n. 5.337, de 31 de agosto de 2018, torna pública a relação completa final dos candidatos inscritos para participarem do processo de eleições diretas para escolha dos diretores e diretores adjuntos das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS/REME, nos termos da Lei n. 6.023, de 15 de junho de 2018, conforme anexo único a este edital.

**CAMPO GRANDE – MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 28, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**RELAÇÃO COMPLETA FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ELEIÇÕES DIRETAS PARA ESCOLHA DOS DIRETORES E DIRETORES ADJUNTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO GRANDE-MS/REME**

UNIDADE DE ENSINO	LISTA DOS CANDIDATOS	FUNÇÃO PLEITEADA
EM Abel Freire de Aragão	Eliane Pedroza Sejas Pereira Janine Cano Quintino	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Adair de Oliveira	Simone Rita Brito Fátima Alves Praça	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Alcídio Pimentel	Marco Antonio Aguilera Renata Marques de Oliveira Tognon	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Alcídio Pimentel	Luciana Cristina Lopes Dantas Jucy Mary Fernandes Leite de Souza	Diretor escolar Diretor escolar
EM Prof. Aldo de Queiroz	Osvaldo Alves Pinto Arethuzza Bittencourt Veloso	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Aldo de Queiroz	Ronaldo Francisco Pajeu Marcia Regina Sobrinho	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Professora Ana Lucia de Oliveira Batista	Moacir Pereira Castro Maria Martins de Oliveira	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Professora Ana Lucia de Oliveira Batista	Alessandro Marcon da Silva Wilma Aparecida de M. Melo	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Professor "ARASSUAY GOMES DE CASTRO"	Gisele Lechuga G. de Vasconcelos Josleide dos Santos.	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Arlene Marques Almeida	Bruce Fabiano Machado Pereira Lucimar Rodrigues de Matos	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Arlene Marques Almeida	Anderson Soares Muniz Nely Celia de Souza Pinto Ruiz	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Cel. Antonino	Nely Jane Mendonça Claudia Regina Giaretta	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Cel. Antonino	Ana Cibele Alberti Medeiros Fernanda de Oliveira G. da Silva Bonfim	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Antonio José Paniago	Maria Lúcia de Fátima de Oliveira Denise de Lucena Xarão	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Antonio Lopes Lins	Adão Luiz de Jesus Almiron Rivaneide Silva da Cruz Corrêa	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Arlindo Lima	Aristobulo dos Anjos Castro Neto	Diretor escolar
EM Barão do Rio Branco	Francisley Galdino da Silva	Diretor escolar
EM Bernardo Franco Baís	Narah Borges dos Santos Rigon	Diretor escolar
EM Profª. Brígida Ferraz Fóss	Lara Fernandes Cardoso Raquel Elaine Brandão Ramos da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Des. Carlos Garcia de Queiroz	Rosa Ida Davalo Rodrigues Sandro Neves da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Des. Carlos Garcia de Queiroz	Aparecida Moemia Malaquias Julia Assunção Barrios Gregorio Morais	Diretor escolar Diretor adjunto

EM Carlos Vilhalva Cristaldo	Rosa Maria Rodrigues Maria Albertina Moreira dos Santos	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Celina Martins Jallad	Sirlei Barboza da Silva	Diretor escolar
EM Profª. Danda Nunes	Jean Patrocínio da Silva Geislaine Lopes Machado Pinheiro	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Darthesy Novaes Caminha	Mônica Cristine Junqueira Filheiro	Diretor escolar
	Osmarina Souza Aragão	Diretor escolar
EM Domingos Gonçalves Gomes	Mara da Silva dos Santos Rosalina de Almeida Campos	Diretor escolar Diretor adjunto
	Carlos César Marins do Nascimento Silmara Castelhão da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Irmã Edith Coelho Netto	Wandreia Elaine Santos Borba Adna Alves da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Dr. Eduardo Olímpio Machado	Fátima Regina Berlt Azuaga Paulo Alberto Fontanetta	Diretor escolar Diretor adjunto
	Neuza Fernandes Gil de Menezes Maria Inês de Andrade Carlos	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Elizabel Maria Gomes Salles	Aparecida Jesus Jesuino Aparecida Vanecia Gomes Silva Ribeiro	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Elízio Ramirez Vieira	Maria Neusa dos Santos Waldomiro Ferreira de Brites	Diretor escolar Diretor adjunto
	Kélita Faria Verônica Machado Pereira do Vale	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Elpídio Reis	Dilma Aparecida Wider Rezende Breno M. Ingrahan de Holland Santos	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Etalívio Pereira Martins	Sandra Aparecida Penrabel Giselle Clementino de Mendonça	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Eulália Neto Lessa	Luciana Aparecida da Silva Juliana Amaral Gaúna	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Ernesto Garcia de Araújo	Elaine Sílvia da Cruz Vieira	Diretor escolar
	Sandra Regina Palhano	Diretor escolar
EM Prof. Fauze Scaff Gatass Filho	Tania Vital da Silva Gomes Luciene Nantes Martins e Cruz	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Flora G. Rosa Pires	Rosângela de Souza Conceição	Diretor escolar
EM Frederico Soares	Joilze de Paula B. e Lima G. de Freitas Lucélia Aparecida Rodrigues Gonçalves	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Geraldo Castelo	Priscila Rodrigues de Souza	Diretor escolar
EM Profª. Gonçalves Faustina de Oliveira	Lurdes Chueriy de Oliveira Pablíane Lemes Macena	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Gov. Harry Amorim Costa	Denny Miranda Moreira	Diretor escolar
	Niuvia de Souza Candido	Diretor escolar
EM Pe. Heitor Castoldi	Lauro Cristiano Guedes da Silva	Diretor escolar
EM Prof. Hércules Maymone	Maria de Jesus Echeverria Nimer Gatto Davi Avelino Alves	Diretor escolar Diretor adjunto
	Aristides José Bassi Denice Mendes Rodrigues	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Imaculada Conceição	Marinho Luciano Alves de Brito Wanda Fernandes Belo	Diretor escolar Diretor adjunto
	Thayrony Gomes Garcia Maria Ivonete do Nascimento Marins	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. IONE CATARINA GIANOTTI IGYDIO	Jeferson Rossetto Marly Lopes Crisostomo	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Iracema de Souza Mendonça	Tania Conceição Leite Cheker de Souza Adélia Mercedes Aguirre	Diretor escolar Diretor adjunto
EM "PROFESSORA IRACEMA MARIA VICENTE"	Adolmira da Cunha Pereira Crys Michelly Vieira de Oliveira Dutra	Diretor escolar Diretor adjunto
EM IRENE SZUKALA	Rosângela de Brito Lima Katia Silene Carminati	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Irmã Irma Zorzi	Vanuza Leite do Nascimento de Brito	Diretor escolar
EM Isauro Bento Nogueira	Valdir Romano	Diretor escolar
	Júlio Anibal Gonzalez Benites	Diretor escolar
EM Prof. João Cândido de Souza	Ana Rita Swenson Pereira Rosângela Vieira Gonzales da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Maestro João Corrêa Ribeiro	Sandro Oldemar G. Dutra de Moraes Lindalva Souza Ribeiro	Diretor escolar Diretor adjunto
EM João de Paula Ribeiro	Alba Cristina Camargo	Diretor escolar
EM João Evangelista Vieira de Almeida	Mariluce Burgos Cavalheiro Tânia Elizabete Vinholi Gonçalves	Diretor escolar Diretor adjunto
EM João Nepomuceno	Ana Rita Cristaldo	Diretor escolar
EM Pe. José de Anchieta	Valquiria Aparecida Vieira Foglia	Diretor escolar
EM Professor José de Souza	Edilmar Galeano Marques Juliana Maria de Oliveira Costa Gomes	Diretor escolar Diretor adjunto
EM José do Patrocínio	Milena Patricia Saccuchi L.Prado	Diretor escolar
EM José Dorilêo de Pina	Maria de Fátima Ardaia F. Moraes Ruthenio Martins Barros	Diretor escolar Diretor adjunto

EM José Mauro Messias da Silva - "Poeta das Moreninhas"	Dinalva Domingos de Moraes José Francisco Pereira Soares	Diretor escolar Diretor adjunto
	Daniel Avalos Aguero Vanda Aparecida Neves Urbanek	Diretor escolar Diretor adjunto
EM José Rodrigues Benfica	Carlos Alfredo Pettengill	Diretor escolar
EM Pe. José Valentim	Carmen Ligia Caldas Haiduck Paulo Vitor de Oliveira	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Kamé Adania	Rosângela Maria Cardoso Barbosa	Diretor escolar
EM Profª. Leire Pimentel de Carvalho Correa	Rosicler Souza Neves Magalhães Danielle Camargo dos Santos	Diretor escolar Diretor adjunto
	Maria Cupertino de Souza Dione Gonçalves Longo de Oliveira	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Lenita de Sena Nachif	Maurilio Dantielly Calonga Luzane Azevedo Freire	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Leovegildo de Melo	Loides Rodrigues Cezario Siqueira	Diretor escolar
EM Prof. Licurgo de Oliveira Bastos	Claudeci de Paula de Almeida Patricia Florencio da Silva Cardoso	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Luis A. de Sá Carvalho	Silvia Luisa Borges Daniel da Cunha	Diretor escolar
	Ewalucy da Silva Althoff Silvio Aparecido Lopes da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Luiz Cavallon	Juraci Felix da Rocha Lucirlene Godoy de Souza	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Manoel Inácio de Souza	Rosângela Aparecida de Oliveira Silva Clícia Ligia D'Aviz Andrade Motti	Diretor escolar Diretor adjunto
EM "Consulesa Margarida Maksoud Trad"	Orlando Rodrigues Peralta Ataide Oliveira Conceição	Diretor escolar Diretor adjunto
	Doglas Wendll Sorgatto Eliane de Jesus Costa Ericeira	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Maria Lúcia Passarelli	Leonor Trava Munhoz Denise Palmeira dos Santos Viana	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Maria Tereza Rodrigues	Rosinete de Jesus Nascimento Duarte Josiane Colombo Pedrine	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Marina Couto Fortes	Carla Maria Ribas	Diretor escolar
	Elimar Nery Mourão	Diretor escolar
EM Prof. Múcio Teixeira Jr.	Edivaldo Bispo Cardoso Maria Helenice Souza de Oliveira	Diretor escolar Diretor adjunto
	Fátima Aparecida Monteiro Martinez Rodrigo Maluly Nucci	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Nagen Jorge Saad	Iracema Lino da Silva Rosemeire Aparecida Marcondes Sodré	Diretor escolar Diretor adjunto
	Gilmar Rosan da Silva Marcos da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Nagib Raslan	Valéria Cristina Pereira Rosana Brum Romero	Diretor escolar Diretor adjunto
	Cláudio Mário Abrahão Barbosa Elyanis Fernandes Jara	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Nazira Anache	Andreína Raniere de Carvalho Ferreira Gilson Lemos da Silva	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Nerone Maiolino	Irene Cândido da Silva Távora Vera Lúcia Rocha	Diretor escolar Diretor adjunto
	Marcele Oliveira Vilalba Jucilei dos Santos Zaurizio	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Nelson de S. Pinheiro	Nádia Nilza Silva	Diretor escolar
EM Oito de Dezembro	Marcio José Martins Ferreira	Diretor escolar
EM Osvaldo Cruz	Moacyr Arruda Rondon Neusa Babichi Ferreira	Diretor escolar Diretor adjunto
	Vilmar Benites Balbuena Elismar Fernandes da Rocha	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Oliva Enciso	Ronaldo Ribera Cebalho José Domingos Martins	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Profª. Oneida Ramos	Gisele Teixeira da Silva Souza Paulo Oliveira Barros	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Orlandina Oliveira Lima	Neuza Santana Martins	Diretor escolar
EM Dr. Plínio Barbosa Martins	Tânia Maysa Brown Uéder Fernando Jardim Maraia	Diretor escolar Diretor adjunto
	Ingle Fátima Ribas Nunes Valkíria Medeiros Revelo	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Plínio Mendes dos Santos	Denise Romero Peres Olmedo Janete Lopes Marques	Diretor escolar Diretor adjunto
	Rosângela Cristina Ferreira Lino Nelsa Fermíno da Silva Ribeiro	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Senador Rachid Saldanha Derzi	Aparecida Ivone Santo Andréa Luciana Aparecida Galhari Rocha	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Santos Dumont	Lindomar Bento de Souza	Diretor escolar
	Rosângela Storti Maraci Fontana	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Cel. Sebastião Lima	Luciana Ribeiro de Mello Ivanilda da Silva Mendes	Diretor escolar Diretor adjunto
"EM Sulivan Silvestre Oliveira - Tumune Kalivono "Criança do Futuro"	Maria Elisa Vilamaior	Diretor escolar
EM Dr. Tertuliano Meirelles	Ana Rita Lopes Dourado Edna Tavares Ferreira	Diretor escolar Diretor adjunto

EM Pe. Tomaz Ghirardelli	Clarice de Oliveira Cassol Miranda André Luiz de Souza Moreti	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Valdete Rosa da Silva	Carla Ribeiro de Moraes Arima Fabio Luis Roque	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Vanderlei Rosa de Oliveira	Lucilene Fernandes de Oliveira Lilian Cristina Silva Brandão	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Prof. Virgílio A. de Campos	Eliane Alves de Rezende Nataly Silva Freitas Maciel	Diretor escolar Diretor escolar
EM Prof. Wilson Taveira Rosalino	Alcides João de Souza Filho Helsney Maria F. B. do Nascimento	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Major Aviador Y-Juca Pirama de Almeida	Lilia Rosenei de Souza Rodrigues Celso Israel de Oliveira	Diretor escolar Diretor escolar
EM Agrícola Gov. Arnaldo Estevão de Figueiredo	Maria Katia Miranda da Silva Aparecida de Jesus Paes de Barros	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Rafaela Abrão	Flavio Miranda Barbosa Ricardo do Nascimento Oliveira	Diretor escolar Diretor adjunto
EM Professora Maria Regina de Vasconcelos Galvão	Angela Maria de Brito Laene Guimarães	Diretor escolar Diretor adjunto

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 04 DE 04/11/2013, CELEBRADO EM 25/10/2018.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Agência Municipal de Habitação e a empresa SH Informática LTDA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do Inciso II, do caput, inciso II, do §1º, e o §4º, do art. 57 e no inciso I, alínea "b", do caput e §1º no art. 65, todos da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93, bem como na justificativa anexo ao Processo Administrativo. 23731/2013-30, vol. 06.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência e aumento do valor do Contrato n. 04, de 04 de novembro de 2013.

**PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 04/2013 pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/11/2018 a 04/11/2019.

**ACRÉSCIMO:** Fica acrescido 25% ao valor contratual, passando o quantitativo inicial, de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**RESCISÃO:** Em caso de rescisão antecipada, a contratada será notificada previamente, sendo que, tal fato não gerará para a contratante nenhuma sanção, bem como, ressarcimento de qualquer prejuízo eventualmente causado.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04 de 04/11/2013, desde que não conflitem com o presente instrumento

**ASSINATURAS:** Eneas Jose de Carvalho Netto e Luciano Christian Gonçalves.

Campo Grande-MS, 25 de Outubro de 2018.

### AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 29.10.2018, foi Ratificada por **inexigibilidade** de licitação, consubstanciada pelo art. 25, inciso II, combinado com o Inciso VI do art. 13 da Lei Federal n. 8666/93 e, com fundamento no artigo 26, conforme decreto municipal nº 12.936/2016 e legislação complementar, a despesa do processo nº. 82606/2018-85, PPS n. 124/2018 – AGEREG, em favor do **ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

#### VINÍCIUS LEITE CAMPOS

Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

## ATOS DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO "PE" n. 2.780, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 387585, para desempenhar a Função de Confiança de Gestor Operacional, símbolo FC-4, no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a contar de 12 de setembro de 2018 (Ofício n. 600/GAB/GAPRE/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.781, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** MARLEY ORTEGA ROSA, matrícula n. 384852, para desempenhar

a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com o Decreto n. 13.072, de 30 de janeiro de 2017, com efeito a partir de 1ª de novembro de 2018 (Ofício n. 854/GAB/SECTUR/2018, conforme deliberação do COGEP em 18 de outubro de 2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.782, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "PE" n. 924, de 3 de março de 2017, publicado no DIOGRANDE n. 4.823, de 3 de março de 2017, na parte referente à designação de ELEUSE ADAMO DA COSTA LEITE SILVA, matrícula n. 342696, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Fundação Social do Trabalho de Campo Grande, com efeito a partir de 1ª de novembro de 2018 (Ofício n. 933/GAB/FUNSAT/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.783, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitode Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, CLAUDIO ROBERTO RAMOS DA SILVA, matrícula n. 398586/04, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com efeito a partir de 31 de outubro de 2018 (Ofício n. 2.050/GEASU/SISEP/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitode Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** JÉSSICA ARAÚJO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 13.146, de 28 de abril de 2017, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Roberto Ramos da Silva, matrícula n. 398586/04, com efeito a partir de 31 de outubro de 2018 (Ofício n. 2.050/GEASU/SISEP/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.785, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitode Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** GISSELA CRESTANI DE LIMA, matrícula n. 405111/02, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com efeito a contar de 22 de outubro de 2018 (Ofício n. 171/PROCON/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### DECRETO "PE" n. 2.786, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitode Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** HELEN CRISTIE Odone LIMA MESSIAS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 13.605, de 14 de agosto de 2018,

em vaga decorrente da exoneração de Gissela Crestani de Lima, matrícula n. 405111/02, com efeito a contar de 22 de outubro de 2018 (Ofício n. 171/PROCON/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.787, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitore de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** RAFAEL SANTIAGO DO AMARAL, matrícula n. 405121/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 171/PROCON/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.788, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitore de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ROSELI MIRANDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com o Decreto n. 13.605, de 14 de agosto de 2018, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Santiago do Amaral, matrícula n. 405121/01, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018 (Ofício n. 171/PROCON/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.789, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeitore de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** GUSTAVO FERREIRA FALEIROS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DCA-1, na Subsecretaria de Proteção e Defesa do Consumidor, em conformidade com a Lei n. 6.047, de 19 de julho de 2018, com efeito a contar de 1º de novembro de 2018.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.790, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** DANIELE OLIVEIRA XAVIER, matrícula n. 404871, desempenhar a função de Coordenadora-Geral de Atendimento ao Cidadão, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 27 de setembro de 2018 (Ofício n. 1.102/GAB/SEGOV/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.791, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** os Decretos "PE", referente ao servidor abaixo relacionado, conforme especificado no quadro (Processo n. 104970/2017-12):

Matrícula	Servidor	Decreto "PE" n.	DIOGRANDE n.
217557/03	Max Henrique Bortotto Garcia	100, de 26/1/2004	1.493, de 27/1/2004
		91, de 5/1/2007	2.214, de 8/1/2007

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.792, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, por apresentar uma das doenças elencadas pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e alterações, ao servidor WELLINGTON LEONARDO MORENO DE JESUS, matrícula n. 399552/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 70, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011 (Processo n. 45691/2018-55).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.793, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora IVANEIDE GRACES DE PAULO, matrícula n. 393466/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 51217/2018-07).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.794, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor CARLOS JOEL RODRIGUES LEMES, matrícula n. 383690/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "C", lotado na Fundação Municipal de Esportes, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 62468/2018-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.795, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor ANDERSON SOUZA MELLO, matrícula n. 385792/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 61760/2018-87).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.796, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BELO, matrícula n. 374558/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36485/2018-72).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.797, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora HELLEN CRISTINA MARTINS GONÇALVES, matrícula n. 382611/00, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 38043/2018-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.798, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora JOANA D'ARC DA GUIA SANTANA, matrícula n. 390373/01, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44728/2018-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.799, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ANTONIO MARCOS DA SILVA GODOY, matrícula n. 387572/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45435/2018-95).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.800, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor PEDRO TARCISIO PAVANELLO, matrícula n. 392920/01, ocupante do cargo de Guarda Municipal Terceira Classe, Referência 13B, Classe "C", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I,

da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55589/2018-95).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.801, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, por apresentar uma das doenças elencadas pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e alterações, ao servidor AGOSTINHO LOURENÇO FILHO, matrícula n. 371966/04, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 70, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011 (Processo n. 50425/2018-81).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.802, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA MADALENA DE LIMA NASCIMENTO, matrícula n. 397433/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32788/2018-52).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.803, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora NAYARA LOPES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula n. 388068/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 36665/2018-54).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.804, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora MARGARETH ZAVALA DINIZ, matrícula n. 309168/01, ocupante do cargo de Auxiliar Social I, Referência 06, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 52525/2018-04).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.805, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, por apresentar uma das doenças elencadas pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e alterações, ao servidor NIVALDO BRANDÃO, matrícula n. 114863/02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com alteração dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 45691/2018-55).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.806, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora LETÍCIA LAÍS DUARTE DE SOUZA OKANO, matrícula n. 395976/01, ocupante do cargo de Assistente em Biblioteca, Referência 12, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 51315/2018-18).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.807, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora ANNA ZILCA GONÇALVES DE SOUZA, matrícula n. 276936/16, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 33556/2018-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.808, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora SILVIA SOUZA DE LIMA MORAIS, matrícula n. 381445/03, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 4A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27, 70 e 71, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45057/2018-40).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.809, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, a servidora ENEIDE BENITES VAZ, matrícula n. 326666/03, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24,

inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 66-A, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n. 196, de 3 de abril de 2012, combinado com a Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 61251/2018-63).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.810, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

**APOSENTAR** por invalidez, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, por apresentar uma das doenças elencadas pelo art. 6º, inciso XIV, da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e alterações, a servidora KATIUSCIA REIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula n. 391144/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "a", e artigos 26, 27 e 70, todos da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 51083/2018-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.811, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, à servidora DOLORES MARIA DORVAL, matrícula n. 372276/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF, combinado com art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40735/2018-41).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.812, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora VERA APARECIDA FURINI VERGÍLIO, matrícula n. 214485/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o §5º, do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 28217/2018-78).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.813, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora ROSANE CASAMASSA, matrícula n. 213861/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 64965/2018-04).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão



**DECRETO "PE" n. 2.814, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, ao servidor JAIRO PAES DE ALMEIDA, matrícula n. 89478/03, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, Referência 09, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescidos de vantagem pessoal e funcional, com fulcro no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e arts. 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 44710/2018-62).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.815, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, à servidora EMÍLIA MARIA GARCIA BARBOSA, matrícula n. 385942/03, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 32, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 65051/2018-16).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.816, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, ao servidor CÍCERO NONATO DIAS, matrícula n. 100285/05, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 50023/2018-77).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.817, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, ao servidor AMAURY DO LAGO PRIETO, matrícula n. 189995/05, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF², combinado com art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 43635/2018-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.818, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora CLEUZARY DE CASTRO SALGADO, matrícula n. 389538/01, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "C", lotada

na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 33, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 58998/2018-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.819, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora MÁRCIA ZEFERINO CHAVES, matrícula n. 156809/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 50728/2018-11).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.820, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora SUZI LOPES MARQUES, matrícula n. 118737/02, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Posturas e Cadastro, Referência 10, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescidos de vantagem pessoal e funcional, com fulcro no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e arts. 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 47869/2018-66).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.821, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora NATALINA PEREIRA SENA, matrícula n. 207179/08, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45251/2018-52).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.822, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, ao servidor PAULO DOMINGOS TEODORO NANTES, matrícula n. 194280/05, ocupante do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescidos de vantagem pessoal e funcional, com fulcro no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e arts. 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 58558/2018-78).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.823, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples, ao servidor ÉDESIO OSHIRO, matrícula n. 158798/02, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal vigente, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com a Súmula Vinculante n. 33, do STF, combinado com art. 34, inciso III, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45965/2018-89).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.824, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora EULINA MÁRCIA TAMAZATO OSHIRO, matrícula n. 211974/02, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 60162/2018-08).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.825, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora EDNA MARIA VENTURINI, matrícula n. 82724/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com os artigos 33, 70 e 72, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 47222/2018-25).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.826, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora MARIA APARECIDA RESQUIN DA CRUZ, matrícula n. 362107/02, ocupante do cargo de Auxiliar Social II, Referência 10, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 45961/2018-28).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.827, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora LEILA ANDREOTTI E SILVA CAVALHEIRO, matrícula n. 274577/01, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Nível EE-2, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, constituídos de

vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 40114/2018-02).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.828, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula n. 125660/05, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 5º, do art. 40 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34316/2018-34).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.829, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora OZANA DA CONCEIÇÃO MENDES, matrícula n. 119385/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, constituídos de vencimento, acrescidos de vantagem pessoal e funcional, com fulcro no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, no artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, e arts. 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 55443/2018-40).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.830, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora NEUZA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula n. 159590/02, ocupante do cargo de Ajudante de Operação, Referência 01, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 59536/2018-71).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO "PE" n. 2.831, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, à servidora HIANE APARECIDA CATHCART, matrícula n. 288772/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, que corresponderão à totalidade de sua remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, constituídos de vencimento, acrescido de vantagem pecuniária pessoal e funcional, com fulcro nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 2º da Emenda Constitucional n.

47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 24, inciso I, alínea "c" e arts. 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 56295/2018-90).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCOS MARCELLO TRAD**  
Prefeito Municipal

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n.41, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença gestante da servidora LETICIA JARCEM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 398058/03, ocupante do cargo em comissão Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, lotada na Coordenadoria de Cartório da Procuradoria Geral do Município, por mais 60 (sessenta) dias, efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 01 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 2º, do Decreto n. 11.099, de 20 de Janeiro de 2010 (Processo n. 88261/2018-28).

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n.42, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a prorrogação da licença gestante da servidora THAMILY DUARTE DE ABREU, matrícula n. 409831/01, ocupante do cargo em comissão Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, lotada na Procuradoria de Assuntos Fiscais da Procuradoria Geral do Município, por mais 60 (sessenta) dias, efeito a partir de 15 de janeiro de 2019 até 15 de março de 2019, em conformidade com o artigo 2º, do Decreto n. 11.099, de 20 de Janeiro de 2010 (Processo n. 84821/2018-39).

**CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 43, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ISMAEL ALMADA FILHO matrícula n. 83925/04 para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Dívida Ativa, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01 a 30 de novembro de 2018, em substituição ao titular ELYSEO COLMAN, matrícula n. 60763/02, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções. (C.I N. 573/PAF/PGM/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 44, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CLAUDIA DE ARAUJO MELO, matrícula 190179/04 para desempenhar a função de chefe da Procuradoria de Assuntos Fiscais, da Procuradoria Geral do Município, no período de 16 de 30 de novembro de 2018, em substituição ao titular DENIR DE SOUZA NANTES, matrícula n. 190241/02, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções. (C.I N. 572/PAF/PGM/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALEXANDRE ÁVALO SANTANA**  
Procurador-Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**ASSUNTO: Sindicância Administrativa**

**PROCESSO: 41764/2018-85**

**DECISÃO:** Acato o parecer da comissão sindicante, e determino o encaminhamento para as providencias cabíveis.

**CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2018.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Na resolução "PE" SEGOV n. 63, de 20 de junho de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.278, de 28 de junho de 2018, que designou a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 10 de outubro de 2018, (CI N.868/SUBDH/SEGOV/2018)

**ONDE CONSTOU:** "... ELAINE CRISTINA TORRES, matrícula n. 381432 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... MARIA GIDALVA DOS SANTOS CARDOZO, matrícula n. 259136 ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Na resolução "PE" SEGOV n. 56, de 27 de setembro de 2017, publicada no DIOGRANDE n. 5.026, de 06 de outubro de 2017, que designou a Comissão de avaliação de concessão do selo de compromisso com a igualdade de gênero – CIG, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir de 15 de outubro de 2018:

**ONDE CONSTOU:** "... RITA DE CÁSSIA BELLEZA MICHELINI, matrícula n. 145513..."

**PASSE A CONSTAR:** "...MARIA MAITE DE GODOY PARÉ MENDONÇA, matrícula n. 405338..."

**CAMPO GRANDE-MS, 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANTÔNIO CÉZAR LACERDA ALVES**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.533, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARCELA ROA HORTA, matrícula n. 411176/01, ocupante do cargo de Enfermeiro Contratado, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Carlos Vinícius Pistóia de Oliveira" – Jardim Leblon, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.631, de 30 de agosto de 2018, a contar de 9 de abril de 2018, em decorrência da vaga da servidora Simone Torres Muniz, matrícula n. 396247/01 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.534, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUANNA QUEIROZ NEVES SILVA, matrícula n. 396590/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" – Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 5 de março de 2018, em decorrência da vaga da servidora Fátima de Oliveira Espinosa, matrícula n. 255106/01 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.535, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA, matrícula n. 406868/03, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" – Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, no período de 10 de julho a 31 de outubro de 2018, em decorrência da vaga do servidor José Fernando Pena Torres, matrícula n. 389973/25 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.536, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ELTON HIROYUKI YTAMURA MORIYA, matrícula n. 406868/03, para desempenhar a função de Diretor Técnico, na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" – Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de julho a 31 de outubro de 2018, em decorrência da vaga do servidor José Fernando Pena Torres, matrícula n. 389973/25 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.537, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula n. 396241/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnica pelo Serviço de Enfermagem no Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" – Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3 de setembro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Emerson Konstansky Medeiros, matrícula n. 404526/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.538, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula n. 396241/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, no Centro Regional de Saúde "Dr. João Pereira da Rosa" – Jardim Aero Rancho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de setembro de 2018, em decorrência da vaga do servidor Emerson Konstansky Medeiros, matrícula n. 404526/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.539, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MATEUS VILHALVA DUARTE, matrícula n. 412932/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Serviço de Atendimento Domiciliar, da Coordenadoria de Urgências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.631, de 30 de agosto de 2018, a contar de 4 de setembro de 2018 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.540, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MATEUS VILHALVA DUARTE, matrícula n. 412932/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 4 de setembro de 2018 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.541, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MORGANA DE FREITAS ROCHA, matrícula n. 388385/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Walfrido Arruda" – Coronel Antonino, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 9.761, de 31 de outubro de 2006, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora, em decorrência da vaga do servidor Anderson Josimar Gonçalves de Paula, matrícula n. 389481/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.542, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NILDA MARIA DE JESUS SANTOS MAURER, matrícula n. 389465/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 31 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.543, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora NATALIE DE MELO NUNES, matrícula n. 400667/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Aparecida Gonçalves Saraiva" - Universitário, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 29 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora, em decorrência da vaga a servidora Maria Eunice Martins de Sousa, matrícula n. 296341/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.544, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ISABEL CRISTINA CAMPOS VICENTE, matrícula n. 381261/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" – Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 3 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora, em decorrência da vaga o servidor Geraldo Escobar, matrícula n. 241342/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.545, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA DA SILVA SOUSA PARREIRA, matrícula n. 404680/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento Santa Mônica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 30 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.028, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora, em decorrência da vaga do servidor Isaias Silvério Pena, matrícula n. 382584/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.546, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EDNA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n. 372734/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" – Coopavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 30 de agosto de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.152, de 12 de setembro de 2018, na parte referente à servidora, em

decorrência da vaga da servidora Naira do Amaral Sobreira, matrícula n. 380182/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.547, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GLAUZER APARECIDO GOMES DO AMARAL, matrícula n. 391777/01, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Aline Mota de Souza, matrícula n. 388227/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GLAUZER APARECIDO GOMES DO AMARAL, matrícula n. 391777/01, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, no Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 6 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 1.203, de 13 de agosto de 2013, em decorrência da vaga da servidora Aline Mota de Souza, matrícula n. 388227/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GLAUZER APARECIDO GOMES DO AMARAL, matrícula n. 391777/01, para desempenhar a função de Supervisor Geral, no Centro Regional de Saúde "Dr. Antônio Pereira" - Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 6 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Aline Mota de Souza, matrícula n. 388227/01 (Ci n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.550, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 286524/03, para desempenhar a função de Gerente do Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Janaina Toledo Nunes, matrícula n. 391084/01 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.551, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 286524/03, para desempenhar a função de Coordenador Geral I, no Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 11 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.138, de 11 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Janaina Toledo Nunes, matrícula n. 391084/01 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.552, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VALDINEI PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 286524/03, para desempenhar a função de Supervisor Geral, no Centro Regional de Saúde "Dr. Waldeck Fletner de Castro Maia" - Coophavila II, da Secretaria Municipal de Saúde, com

fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 11 de setembro de 2018, em decorrência da vaga da servidora Janaina Toledo Nunes, matrícula n. 391084/01 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.553, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SILVIA DE SOUZA ARANTES, matrícula n. 378265/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções na Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" - Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, a contar de 11 de setembro de 2018, ficando revogada a Resolução "PE" SESAU n. 2.025, de 24 de agosto de 2018, na parte referente à servidora, em decorrência da vaga da servidora Edilma Rodrigues dos Santos, matrícula n. 210382/02 (CI n. 19.637/CURG/SESAU/2018).

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, conforme especificação no quadro:

Ato n.	DIOGRANDE n.	Na parte referente a	Matrícula	A partir de
753, de 8/5/2017	4.879, de 9/5/2017	Aline Mota de Souza	388227/01	6/9/2018
739, de 8/5/2017				
754, de 8/5/2017				
1.020, de 2/5/2018	5.220, de 3/5/2018	Ana Paula da Silva Sousa Parreira	404680/01	30/8/2018
686, de 21/10/2010	3.151, de 11/11/2010	Anderson Josimar Gonçalves de Paula	389481/01	3/9/2018
551, de 7/5/2013	3.762, de 8/5/2013	Edna Barbosa de Carvalho	372734/01	30/8/2018
195, de 1º/2/2018	5.136, de 2/2/2018	Emerson Konstansky Medeiros	404526/01	3/9/2018
194, de 1º/2/2018				
743, de 8/5/2017	4.879, de 9/5/2017	Janaina Toledo Nunes	391084/01	11/9/2018
744, de 8/5/2017				
739, de 8/5/2017				
1.379, de 5/6/2018	5.253, de 6/6/2018	José Fernando Pena Torres	389973/25	10/7/2018
1.385, de 5/6/2018				
718, de 5/5/2017	4.878, de 8/5/2017	Morgana de Freitas Rocha	388385/03	3/9/2018
2.304, de 7/11/2014	4.144, de 10/11/2014	Natalie de Melo Nunes	400667/01	29/8/2018
2.024, de 24/8/2018	5.333, de 27/8/2018	Simone Torres Muniz	396247/01	9/4/2018

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 2.555, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

**DESIGNAR** os servidores LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR, matrícula n. 394861/02, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03 e SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 97694/2018-56, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

**CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.179, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução "PE" Semed, n. 564, de 8 de junho de 2018, publicada no Diogrande n. 5.260, de 12 de junho de 2018, pela qual se readaptou temporariamente a servidora Mirian Paiva, matrícula 313637/2, cargo de Merendeira, REF02, classe C, por 180 dias, em prorrogação, a partir de 1º de fevereiro de 2017, para regularização funcional.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.180, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 27 de janeiro de 2017, para regularização funcional, a servidora Mirian Paiva, matrícula n. 313637/2, cargo de Merendeira, REF02, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 49987/2017-82).

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.181, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** a dispensa de ponto da servidora Livia Carneiro Lima da Hora, matrícula n. 397806/1, lotada na Coordenadoria do Centro de Formação para a Educação/ CEFOR, para participação na XIII Jornada Nacional de Linguística e Filologia da Língua Portuguesa, no dia 5 de novembro de 2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, em Campo Grande-MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.182, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 23 de outubro de 2018, a Resolução "PE" Semed n. 810, de 1º de agosto de 2018, publicada no Diogrande n. 5.312, de 6 de agosto de 2018, na parte referente à designação da servidora Luciene Paula de Almeida, matrícula n. 390085/1 e 2, para exercer a função de coordenadora pedagógica nesta Secretaria.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.183, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**DESIGNAR**, a contar de 23 de outubro de 2018, a servidora Luciene Paula de Almeida, matrícula n. 390085/1 e 2, para exercer a função de coordenadora pedagógica na Escola Municipal Nerone Maiolino.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.184, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 29 de julho de 2018, a servidora Zelinda Borro de Oliveira Ribeiro, matrícula n. 342092/20 e 23, cargo de Professor, nível PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32220/2018-96).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.185, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 1º de agosto de 2018, a servidora Regina Célia de Almeida Miguel, matrícula n. 279552/8, cargo de Especialista em Educação, EE2, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32215/2018-56).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.186, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 13 de agosto de 2018, a servidora Rosimeire Ferreira Gonçalves, matrícula n. 378935/3, cargo de Professor, nível PH2, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32219/2018-15).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.187, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 8 de agosto de 2018, o servidor Álvaro Roberto Benedito Ferreira, matrícula n. 199419/2, cargo de Professor, nível PH2, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 34372/2018-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.188, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 5 de agosto de 2018 de 2018, a servidora Karla Cristina da Silva Siqueira, matrícula n. 395794/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 32267/2018-50).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.189, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 30 de julho de 2018, a servidora Mariuza de Souza Oliveira, matrícula n. 396057/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo 32243/2018-91).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.190, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 31 de julho de 2018, a servidora Maria Alves Ramão n. 283886/1, cargo de Merendeira, REF02, classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n. 32272/2018-90).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.191, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 20 de agosto de 2018, a servidora Patricia de Almeida Cristaldo, matrícula n. 379104/2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo 34395/2018-19).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.192, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 26 de julho de 2018, a servidora Regina Corsini Silva de Carvalho, matrícula n. 374876/23 e 24, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 98431/2017-00).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.193, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 26 de julho de 2018, a servidora Rosana Maria Ortiz Machado, matrícula n. 358290/20 e 21, cargo de Professor, PH3, classes D e C, respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 30, 30-A, §§ 1º e 2º, e artigos 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, consolidada pelo Decreto n. 10.343, de 22 de janeiro de 2008, c/c os artigos ns. 26, §§ 1º e 2º e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 32573/2017-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.194, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 24 de novembro de 2016, para regularização funcional, a servidora Rita da Silva Oliveira, matrícula n. 390662/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 53200/2016-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.195, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o art. 4º, inciso VI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**READAPTAR**, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 23 de maio de 2017, para regularização funcional, a servidora Rita da Silva Oliveira, matrícula n. 390662/1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, REF01, classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos ns. 26, §§ 1º e 2º, e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 53200/2016-13).

**CAMPO GRANDE-MS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ELZA FERNANDES ORTELHADO**  
Secretária Municipal de Educação



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE  
CAMPO GRANDE**

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 482/2018  
**REQUERENTE:** MARIA ROSA ALBINO DE SOUZA  
**MATRÍCULA:** 360910  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia em Saúde e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG**

**PROCESSO N.:** 501/2018  
**REQUERENTE:** WILSON LOURIVAL WOLF  
**MATRÍCULA:** 05985.6-01  
**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

**DECISÃO:** Defiro o pedido, conforme laudo médico pericial emitido pela Perícia em Saúde e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

**CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2018**

**CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**PORTARIA "PE" EMHA n.26, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO/EMHA**, no uso de suas atribuições legais, Fundamentado na Lei Complementar 190 de 22 de dezembro de 2011, ao que rege o Art. 249 § único, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 dias, a contar de 01 de novembro de 2018, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada por meio da PORTARIA "PE" EMHA N. 20, de 01 de outubro de 2018, publicada no DIOGRANDE n. 5.368, de 02 de outubro de 2018, republicada no DIOGRANDE 5.370 em 04 de outubro de 2018 para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao processo n. 85643/2017-37.

**CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ENÉAS JOSÉ DE CARVALHO NETTO**  
Diretor-Presidente da Agência Municipal  
de Habitação

**ATOS DE LICITAÇÃO**

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2017**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de câmeras de vigilância e nvr 32 portas. Vigência: 24/05/2018 à 23/05/2019.	01	01	CÂMERA DE VIGILÂNCIA AMBIENTE EXTERNO GERAL, CONFORME ANEXO IX.	R\$2.113,70	284
		02	CÂMERA DE VIGILÂNCIA AMBIENTE INTERNO DOME GERAL, CONFORME ANEXO IX.	R\$1.996,25	361
		03	CÂMERA VIGILÂNCIA AMBIENTE INTERNO GERAL CONFORME ANEXO IX.	R\$504,85	144
		04	NVR 32 PORTAS CONFORME ANEXO IX.	R\$3.006,00	208

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de reagentes para exames de hemoglobina glicada com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Vigência: 25/05/2018 à 24/05/2019.	01	Aquisição de reagente para determinação de Hemoglobina Glicada, insumos consumíveis e acessórios, com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações do ANEXO X.	R\$3,99	24.000

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2018

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de reagentes para exames de microbiologia com fornecimento de equipamentos em regime de comodato. Vigência: 25/05/2018 à 24/05/2019.	01	01	Cartão ou Painel para identificação de bactérias e leveduras, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações ANEXO X.	R\$68,80	3.300
		02	Cartão ou Painel para determinação de sensibilidade aos antimicrobianos, com fornecimento de equipamentos em comodato, conforme especificações ANEXO X.	R\$71,00	3.300

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de medicamento tiopental sódico 1g, para atender a demanda da Coordenadoria de Controle de Zoonoses e bem estar animal - Ccz/Sesau. Vigência: 25/05/2018 à 24/05/2019.	01	01	Tiopental sódico, em frasco, ampola de 1G, em forma de pós estéril, para uso IV, com indicação específica para a produção de uma anestesia completa de curta duração, caixa com 25 ampolas.	R\$699,50	455

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2018

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de tiras reagentes para realização de exames de urina, com equipamento cedido em comodato. Vigência: 25/05/2018 à 24/05/2019.	01	AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE URINA TIPO I AUTOMATIZADO, COM TODOS OS INSUMOS E DOIS EQUIPAMENTOS EM COMODATO ESPECIFICADOS NO ANEXO X DO EDITAL.	R\$6,0800	60.000

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2017

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.



DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de equipamentos odontológicos (amalgamador, aparelho de raio-x, aparelho fotopolimerizador e outros). Vigência: 09/07/2018 à 08/07/2019.	01	Amalgamador Capsular Automático misturador múltiplo uso. Dosador hermético ajustável com painel de controle frontal que facilite a assepsia. Seletor digital com tempo pré-determinado em 6,8 e 10 segundos ou divisão de 1 em 1 segundo de 0 a 30 segundos no mínimo. Precisão no tempo de batimento e baixo nível de ruído. Batedor de cápsula com no mínimo 4500 oscilações por minuto. Tampa protetora resistente em acrílico transparente. Base metálica para estabilidade. Garfo metálico e sistema de segurança que interrompa a função do aparelho em caso de abertura de tampa. Possuir Porta fusível e Alimentação elétrica nas tensões 110v ou 220 com comutação automática.	R\$940,00	15
	04	Aparelho fotopolimerizador de resinas fotossensíveis com tecnologia de luz LED azul de alta intensidade, potência luminosa ≥ 1200mW/cm2 e comp. de onda de 440 a 480nm; Deve possuir programação de intensidade de potência gradual, intensa e de pulso e radiômetro acoplado. Programação de tempo na peça de mão c/ tempo mínimo de 5 e máximo de 60 segundos e bip sonoro a cada 5 ou 10 segundos. Módulo de alimentação Bivolt com comutação elétrica automática entre 90 e 240v – 50/60hz; Peça de mão wireless (sem fio) ergonômica, de fácil assepsia e de material resistente para o dia a dia. Bateria de Íon-Lítio com tempo de carga total no máximo em 4 horas. Luz verde e vermelha indicadora de status da carga da bateria. Protetor ocular de fácil e firme adaptação à peça de mão. Sistema stand-by de economia de energia. Resistente, fácil higienização.	R\$947,00	30
	07	Mocho Odontológico a gás com sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições, encosto anatômico tipo concha com ajuste de aproximação. Base com 5 (cinco) rodízios, resistente, de fácil mobilidade. Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e antideformante. Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável, cor azul.	R\$800,00	50

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2017**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de equipamentos de informática (antena setorial, radio cliente, radio ponto a ponto, nobreak, roteador, switch e outros). Vigência: 10/07/2018 à 09/07/2019.	01	ANTENA SETORIAL UBIQUITI AM-5AC21-60 (CONFORME ANEXO I)	R\$1.200,00	10
	03	ANTENA DISH UBIQUITI RD-5G34 (CONFORME ANEXO I)	R\$1.680,00	02
	04	RADIO CLIENTE AG-HP-5G27 (CONFORME ANEXO I)	R\$358,68	16
	05	RADIO CLIENTE PBE-5AC-300-ISO (CONFORME ANEXO I)	R\$552,00	37
	07	RADIO CLIENTE SXT 5 AC (CONFORME ANEXO I)	R\$580,00	17
	08	RADIO PONTO A PONTO QRT5 AC (CONFORME ANEXO I)	R\$1.098,11	52
	10	RADIO PONTO A PONTO AIRFIBER AF-5U (CONFORME ANEXO I)	R\$5.680,00	12
	12	RADIO SETOR NETMETAL 5 AC (CONFORME ANEXO I)	R\$915,38	04
	13	RADIO SETOR ROCKET R5AC-Lite (CONFORME ANEXO I)	R\$627,39	13
	14	POE UBIQUITI POE-24-24W-G (CONFORME ANEXO I)	R\$72,98	36
	15	NOBREAK 1200VA (CONFORME ANEXO I)	R\$429,00	3.093
	16	NOBREAK 1200VA (CONFORME ANEXO I)	R\$400,00	305
	17	NOBREAK 2400VA (CONFORME ANEXO I)	R\$1.500,00	80
	19	NOBREAK 10KVA (CONFORME ANEXO I)	R\$16.000,00	39
	21	APPLIANCE ROTEADOR – rede médio a grande porte (CONFORME ANEXO I)	R\$4.990,00	32
	25	ROTEADOR WIFI 2.4GHZ AC UBIQUITI UNIFI UAP-AC-PRO (CONFORME ANEXO I)	R\$775,00	103
	27	ROTEADOR WI FI 750MB AC (CONFORME ANEXO I)	R\$249,99	05
	35	SWITCH 48 PORTAS TIPO5 10 100 1000 GERENCIÁVEL (CONFORME ANEXO I)	R\$4.998,00	19
	37	RACK DE 12U – 19POL x 570MM (CONFORME ANEXO I)	R\$625,00	42
	40	RACK DE 24U – 19POLX570MM (CONFORME ANEXO I)	R\$1.845,00	16
	41	RACK DE 36U – 19POLX570MM (CONFORME ANEXO I)	R\$1.690,00	12
	43	RACK DE 44U – 19POLX570MM (CONFORME ANEXO I)	R\$1.897,00	12
	45	RACK DE 44U – 19POLX1070MM (CONFORME ANEXO I)	R\$2.984,00	09
	46	POE GIGA MIKROTIK RBGPOE (CONFORME ANEXO I)	R\$34,61	23
	47	POE MIKROTIK RBPOE (CONFORME ANEXO I)	R\$42,00	28
	48	RADIO PONTO A PONTO RADIO PONTO A PONTO POWER BEAM 29dBi AC ISO (Radome Included) (CONFORME ANEXO I)	R\$1.344,44	51

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de medicamentos (dexametasona e teriflunomida) -Ação Judicial. Vigência: 22/06/2018 à 21/06/2019.	02	TERIFLUNOMIDA 14 MG CX COM 30 COMP (AUBÁGIO - GENZYME)	R\$4.464,33	24

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados,

a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de formulário contínuo. Vigência: 18/06/2018 à 17/06/2019.	01	Formulário contínuo 80 colunas, 56 G/M², 01 via, branco, sem timbre, microserilhado, medindo 240 mm X 280 mm. CAIXA COM 3000 (TRÊS MIL) FOLHAS.	R\$89,00	10.056
	02	Formulário contínuo 80 colunas, 56 G/M², 01 via, branco, sem timbre, microserilhado, medindo 240 mm X 280 mm. CAIXA COM 3000 (TRÊS MIL) FOLHAS.	R\$100,00	3.256

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de lixeiras para resíduos infectantes e comuns. Vigência: 02/07/2018 à 01/07/2019.	02	Lixeira 30 litros em aço inox de alta resistência polido, acabamento superior arredondado, tampa com acionamento a pedal em aço inox, parte superior do pedal revestido em polipropileno, base da lixeira em polipropileno resistente, cesto interno preto em polipropileno removível lavável com alça em aço, cesto interno compatível com o tamanho da lixeira, estrutura interna para acionamento do pedal tampa em aço inox resistente, dimensões mínimas 65 cm de altura x 29 cm de diâmetro.	R\$150,00	79
	03	Lixeira de plástico rígido de polipropileno de 30 litros, na cor branca, com contorno liso, capacidade aproximada de 30 litros, resistente e lavável, altura de mínima: 69 cm, diâmetro mínimo: 51 cm, suporte de ferro e acionamento da abertura da tampa por pedal de ferro de alta resistência, identificação de risco de resíduo infectante impresso no seu corpo e tampa.	R\$130,99	207
	05	Lixeira de plástico rígido de polipropileno de 60 litros, na cor branca, com contorno liso, capacidade aproximada de 60 litros, resistente e lavável, altura mínima: 74 cm, profundidade mínima: 54 cm, diâmetro mínimo: 47,5 cm, suporte de ferro e acionamento da abertura da tampa por pedal de ferro de alta resistência, identificação de risco de resíduo infectante impresso no seu corpo e tampa.	R\$132,00	232
	06	Lixeira de plástico rígido de polipropileno de 90 litros, na cor branca, com contorno liso, capacidade aproximada de 90 litros, resistente e lavável, altura mínima: 83 cm, profundidade mínima: 67 cm, largura mínima: 61 cm, suporte de ferro e acionamento da abertura da tampa por pedal de ferro de alta resistência, identificação de risco de resíduo infectante impresso no seu corpo e tampa.	R\$123,98	250

07	Lixeira de plástico rígido de polipropileno de 90 litros, na cor branca, com contornos lisos, capacidade aproximada de 90 litros, resistente e lavável, altura mínima de 83 cm, profundidade mínima: 67 cm, largura mínima: 61 cm, suporte de ferro e acionamento da abertura da tampa por pedal de ferro de alta resistência, com identificação de risco de resíduo comum impressa no seu corpo e tampa.	R\$124,05	150
----	---	-----------	-----

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição e fornecimento de copos de água de 200ml, saco de gelo de 25kg e locação de caixas térmicas nos tamanhos pequeno, médio e grande, em atendimento aos eventos promovidos pelo gabinete do prefeito - gapre, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV. Vigência: 14/06/2018 à 13/06/2019.	01	Copos de água mineral de 200 ml	R\$0,40	95.000
	03	Saco de gelo triturado 25 kg	R\$19,82	1.250
	04	Locação de caixa térmica (Pequena)	R\$24,33	85
	05	Locação de caixa térmica (Média)	R\$28,67	50
	06	Locação de caixa térmica (Grande)	R\$32,67	220

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de dieta enteral, objeto de Ordem Judicial. Vigência: 27/06/2018 à 26/06/2019.	1	DIETA ENTERAL HIPERCALORICA E HIPERPROTEICA E NORMOLIPICA - 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE FIBRA ALIMENTAR - ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉN - EMBALAGEM DE 01 LITRO.	R\$22,98	9.336
	3	DIETA DE USO ENTERAL NORMOCALORICA E NORMOPROTEICA E NORMOLIPICA COM 1,2 KCAL - COM ADIÇÃO DE FIBRA ALIMENTAR. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTÉN - EMBALAGEM DE 01 LITRO	R\$16,00	4.005
	5	DIETA ENTERAL PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICO COM ADIÇÃO DE FIBRA ALIMENTAR. ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTÉN- EMBALAGEM DE 01 LITRO	R\$20,00	2.403

Campo Grande - MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2017**

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.



		E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME (NBR). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. Nº 20.		
25	R\$1,40	CATETER INTRAVASCULAR PERIFÉRICO SOBRE AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CÂNULA DE POLIURETANO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, RADIOPACO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CÂNULA DE REFLUXO TRANSPARENTE, AGULHA ATRAUMÁTICA COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CONECTOR LUER E PROTETOR DE ENCAIXE. PADRONIZAÇÃO DE CORES CONFORME (NBR). DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEGE O BISEL DA AGULHA. Nº 22	112.500	
37	R\$66,56	KIT DE CATETER DUPLO LÚMEN VENOSO CENTRAL PARA INFUSÃO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, 7FR X20 CM, EM POLIURETANO, RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM REDUTOR DE SUTURA, FIO GUIA METÁLICO, CÂNULA DE PUNÇÃO, DILATADOR DE VEIA, SERINGA DE 5 ML LUER LOCK.	2.625	

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de material de consumo odontológico (óculos de proteção, óleo lubrificante odontológico, papel carbono oclusal e outros). Vigência: 16/07/2018 à 15/07/2019.	02	Óleo lubrificante para Alta e Baixa Rotação, spray 250ml.	R\$19,80	250
	03	Papel carbono oclusal dupla face, bloco c/12 unidades.	R\$2,48	1.500
	06	Pasta profilática com flúor, tubo com 90 gramas.	R\$3,70	200
	08	Placa de vidro com 10 mm de espessura.	R\$6,74	50
	13	Posicionador radiográfico universal adulto.	R\$82,90	10
	14	Pote Dappen em nylon.	R\$2,28	200
	15	Resina acrílica auto-polimerizante, para confecção de prótese dentária, pó cor incolor, frasco com 440 g.	R\$100,00	40
	16	Seringa carpule articulada com pino de pressão fixado ao corpo da seringa, evitando a deformação da borracha do tubete, proporcionando assim um refluxo seguro e evitando o extravazamento da anestesia, confeccionada em aço inox.	R\$57,98	100
	18	Sonda Exploradora nº 5, em aço inox.	R\$4,40	100
	19	Taça de borracha com protetor de conta ângulo.	R\$1,06	1.000

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL
Aquisição de materiais de construção (cadeado, caixa, cal branco, calha, cimento, cilindro, cotovelo e outros). Vigência: 09/07/2018 à 08/07/2019.	01	CADEADO 40MM COM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO CEMENTADA, COMUM	R\$13,94	879
	02	CAIXA 2 X 4 PARA USO INTERNO TIPO METÁLICA	R\$0,83	978
	03	CAL BRANCO HIDRATADO, SACA COM 20 KG	R\$9,89	1.605
	04	CALHA 1 X 40 TIPO SIMPLES	R\$16,87	2.110
	05	CALHA 2 X 20 TIPO SIMPLES	R\$18,54	1.575
	06	CILINDRO DE FECHADURA SIMPLES	R\$11,18	1.626
	07	CILINDRO DE FECHADURA SIMPLES SOPRANO	R\$11,90	895
	08	CILINDRO FECHADURA SIMPLES ALIANÇA	R\$11,20	900
	09	CIMENTO COMUM DE 50 KG COM ESPECIFICAÇÃO DE CP II-E 32	R\$25,34	3.836
	11	COLUNA PARA LAVATÓRIO PARA LOUÇA	R\$39,32	766
	12	COTOVELO DE 38 OU 40 MM SOLDÁVEL DE 90º GRAUS	R\$2,18	1.508
	13	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CORTE SECO 105MM, PARA SERRA MÁRMORE	R\$8,43	922
	14	DOBRADIÇA DE 3X1/2 GALVANIZADA	R\$1,07	2.095
	15	FECHADURA DE BANHEIRO TIPO ALAVANCA E CAIXA ESTREITA	R\$19,15	1.833
	17	FECHADURA DE CILINDRO TIPO ALAVANCA E CAIXA ESTREITA, TIPO SOPRANO E ALIANÇA	R\$22,48	2.172
	18	FECHADURA DE CILINDRO TIPO ALAVANCA E CAIXA ESTREITA, TIPO SOPRANO E ALIANÇA	R\$22,48	223
	19	FECHADURA DE DIVISÓRIA	R\$35,58	1.009
	20	FECHADURA DE DIVISÓRIA TIPO ALAVANCA E CAIXA ESTREITA	R\$49,24	1.605
	22	FITA CREPE 19MM DE LARGURA COM MÍNIMO DE 30 METROS DE COMPRIMENTO	R\$2,77	3.770
	23	FORRO DE PVC BRANCO COM MÍNIMO DE 3M X 7MM X 20CM	R\$15,99	5.774
	25	LAVATÓRIO DE LOUÇA DE COR BRANCA	R\$49,99	819
	26	LIXA D'ÁGUA Nº 220	R\$0,95	300
	27	LIXA D'ÁGUA Nº 120 PARA MASSA CORRIDA	R\$0,55	2.960
	28	LONA PRETA SIMPLES	R\$1,30	250
	29	MAÇANETA TIPO ALAVANCA	R\$8,20	1.955

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

#### RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

#### PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018

O Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, para fins de atendimento ao § 2º, art. 15, da Lei n. 8.666/93 e ao art. 23, do Decreto Municipal n. 12.480/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens ativos para as atas vigentes.

DESCRIÇÃO DA ATA	LOTES	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO	SALDO ATUAL				
Aquisição de materiais médico-hospitalares (tubos endotraqueais). Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019.	01	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 2.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,88	200				
	02	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 2.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,84	2.180				
	03	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 3.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,83	1.470				
	04	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 3.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,80	440				
	05	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 4.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,70	500				
	06	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 4.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,70	500				
	07	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 5.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,70	1.160				
	08	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF Nº 5.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$2,70	1.170				
	09	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO	R\$3,49	500				
	10	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 4.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,48	1.480				
	12	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA.	R\$3,90	2.600				
	13	ANATOMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 5.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,60	2.650				
	14	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 6.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,39	1.260				
	15	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 6.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,37	2.450				
	16	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 7.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$4,10	2.800				
	17	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 7.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,37	4.500				
	18	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 8.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,43	3.750				

19	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 8.5. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,83	3.250
20	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENÇÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, COM CUFF DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME Nº 9.0. APRESENTAR NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE LEGÍVEIS.	R\$3,33	3.000

Campo Grande – MS, 31 de Outubro de 2018.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N.5.393, DATADO EM 31 DE OUTUBRO DE 2018.

**DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 042/2018.**

**ATUALIZA INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E APROVA RELATÓRIOS PARECERES DE VISITA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI, DO CMAS DE CAMPO GRANDE/MS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **441ª Sessão Ordinária de 26 de outubro de 2018.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar atualização de inscrição de Serviços das Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme detalhamento no anexo abaixo.

**Art. 2º.** Aprovar os Relatórios Pareceres n. **087, 088, 089, 091, 092, 093, 094** da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI do CMAS de Campo Grande/MS.

**Art. 3º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de outubro de 2018.

**Cons.º Mario de Freitas**  
Presidente do CMAS

ENTIDADE	DATA	CNPJ	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO /RES. CNAS
Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	26/10/2018	04.152.699/001-66	Inscrição de n. <b>68</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos. Conforme preconiza a deliberação CMAS 15/2016 e Resolução CNAS Nº109/2009 e nº 14/2014.
Inspetoria Imaculada Auxiliadora	26/10/2018	03.244.324/001-63	Inscrição de n. <b>85</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Projeto Construindo Saberes.
Associação de Amparo a Família Projeto +1	26/10/2018	06.008.195/001-00	Inscrição de n. <b>46</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos. Conforme preconiza a deliberação CMAS 15/2016.

Associação de Amparo a Família Projeto +1	26/10/2018	06.008.195/001-00	Inscrição de n. <b>47</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.
Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG	26/10/2018	15.528.821/001-72	Inscrição de n. <b>97</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Programa da Promoção da Integração do Mercado de Trabalho no Campo da Assistência Social. Conforme a deliberação CMAS nº15/2016 e Resolução CNAS Nº33/2011.
Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural – Maná do Céu para os Povos.	26/10/2018	11.067.031/001-86	Inscrição de n. <b>71</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos. Conforme preconiza a deliberação CMAS 15/2016.
Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Anália Franco	26/10/2018	02.879.216/001-02	Inscrição de n. <b>58</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos. Conforme preconiza a deliberação CMAS 15/2016.
Associação Movimento Mãe Águia de Combate a Violência Sexual Cometida contra Crianças e Adolescentes	26/10/2018	19.965.216/001-10	Inscrição de n. <b>99</b>	Atualização de inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de 06 a 15 anos. Conforme preconiza a deliberação CMAS 15/2016 e Resolução CNAS Nº109/2009 e nº 14/2014.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÕES NO ORIGINAL, DIOGRANDE DE 11 DE SETEMBRO DE 2018 N. 5.346, PÁGINA 23.

**Deliberação n.º 635/2018/CMS**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 2017 - 2019.**

**A Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande – MS,** Conselheira Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato, no uso de suas atribuições que lhe conferem no inciso V do Art. 31 e inciso IV do Art. 32 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e, com fulcro na aprovação do pleno em sua **367ª Sessão Ordinária, datada de 29 de agosto de 2018.**

**Delibera:**

**Art.1º** - Fica aprovada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para complementação do mandato de 2017 - 2019.

**Art.2º** - A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde é composta pelos seguintes membros:

Nome	Segmento	Função
Maria Auxiliadora Ribeiro Vilalba Fortunato	Usuário do SUS	Coordenadora
Alexandre Corrêa dos Santos Oliveira	Trabalhador	Coordenador-Adjunto
Neuza Socorro da Silva	Usuário do SUS	1º Secretária
Marcelo Luiz Brandão Vilela	Gestor/Prestador	2º Secretário

**Art.3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONS.ª MARIA AUXILIADORA RIBEIRO VILALBA FORTUNATO**  
Coordenadora da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS

**MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**  
Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande - MS

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE nº. 5.382 de 30/10/2018.

**Pauta de Julgamento Nº. 0064/2018**

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar nº. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **27 (vinte) do mês de novembro de 2018, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, nº. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Brashop S/A**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0099/2017**  
 PROCESSO: **21774/2016-14**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**  
 ASSUNTO: **Código Tributário – Cancelamento de ISSQN**  
 PATRONO: **George Alexandre Rohrbacher OAB/MS 17.891**

RECORRENTE: **Instituição de Ensino Padrão**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0653/2013**  
 PROCESSO: **24479/2013-68**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Gianni Yara Costa Lessa dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código Tributário – Deixou de Recolher ISSQN**  
 REPRESENTANTE: **Moara Bueno**

RECORRENTE: **Maria Suenia de Lima**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 1156/2012**  
 PROCESSO: **62802/2011-94**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Giovana Dario Sbaraini**  
 ASSUNTO: **Código Ambiental – Multa**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0326/2016**  
 PROCESSO: **90387/2013-94**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Marjuli Morishigue**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0338/2016**  
 PROCESSO: **65010/2013-24**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Marjuli Morishigue**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0420/2016**  
 PROCESSO: **74328/2011-52**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Marjuli Morishigue**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0491/2016**  
 PROCESSO: **17453/2013-54**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Marjuli Morishigue**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0575/2016**  
 PROCESSO: **27684/2014-84**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **José João de Jesus da Fonseca**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0539/2017**  
 PROCESSO: **7339/2012-71**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal Junior**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0091/2018**  
 PROCESSO: **55236/2014-61**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal Junior**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0159/2018**  
 PROCESSO: **25613/2015-46**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal Junior**

RECORRENTE: **Empresa Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0250/2018**  
 PROCESSO: **26336/2015-43**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal Junior**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0358/2018**  
 PROCESSO: **70716/2017-03**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal**

RECORRENTE: **Aguas Guariroba S.A.**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0484/2018**  
 PROCESSO: **90377/2013-31**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**  
 ASSUNTO: **Código de Ambiental – Multa**  
 REPRESENTANTE: **Celso Lino Paschoal**

RECORRENTE: **Tidelcino dos Santos Rosa**  
 RECURSO: **Voluntário nº. 0489/2018**  
 PROCESSO: **60436/2018-23**  
 PARECER: **Márcio de Barros**  
 RELATOR: **Sebastião Rolon Neto**  
 ASSUNTO: **Código Tributário – Cancelamento de IPTU**

Campo Grande - MS, 22 de outubro de 2018

**Jorge Takeshi Otubo**  
 Presidente

**PARTE II**

**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS LEGISLATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2018**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS**, através da Diretoria de Licitações, torna público que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES FIXAS E ESTANTES DESLIZANTES PARA ATENDER AOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do

Anexo II – Termo de Referência do edital.

DATA: **14/11/2018**

HORÁRIO: **08h00min.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO, na sede do anexo da Câmara Municipal de Campo Grande-MS, na Av. Ricardo Brandão, 1.550, Jatiuka Park, Campo Grande/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Diretoria de Licitações no endereço supracitado ou através do e-mail: [licitacaocmcg@gmail.com](mailto:licitacaocmcg@gmail.com).

TELEFONE: (67) 3316-1603 das 07h às 13h.

Campo Grande-MS, 31 de outubro de 2018

**JORGE NAKKOURD**

Diretor de Licitações

**PARTE IV**

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

**REQUERIMENTOCONCESSÃO**

**ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação com validade até 26/10/2022, para a atividade de **Usina de Asfalto**, localizada na **Estância Inferninho – Mata do Ceroula, zona rural**, município de Campo Grande/MS.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA PRÉVIA Nº 003/2018** para a atividade de **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (PA)**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **03/10/2020**.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 004/2018** para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **03/10/2023**.

**REQUERIMENTO**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação para atividade de **ATENDIMENTO HOSPITALAR E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS DE TRAUMAS, CONTEMPLANDO 126 LEITOS – UNIDADE DO TRAUMA**. Localizada à **AVENIDA MATO GROSSO, QUADRA A, LOTE B, CENTRO**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL**, CNPJ 03.268.307/0001-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR, a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação, nº 03.395/2018, com validade até 26/10/2022, nos termos do Processo nº 76.346/2017-09, para atividade de Templo Religioso, localizado na Travessa Porto Murinho, nº 57, Bairro São Francisco, no município de Campo Grande – MS.

**REQUERIMENTO**

CONVENÇÃO REGIONAL SUL-MATOGROSSENSE DAS IGREJAS ADVENTISTAS DA PROMESSA; torna público que requereu a secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **Licença Prévia** para atividade Igreja, Templo Religioso, Imóvel localizado; Lote 8P, Quadra 08 do Parcelamento Vila Kelle-2ª Secção, Bairro Coopavilla II, frente para a Rua dos Mariscos, neste Município de Campo Grande - MS

**REQUERIMENTO**

**EBER CESAR ASSIS BARBOSA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade de Licença Ambiental Simplificada para atividade de **FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES**. Localizada à **RUA ALBERT SABIN N. 1604, BAIRRO TAVEIRÓPOLIS** no município de Campo Grande –MS.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores do Jardim Panorama convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/12/2018, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Prudentópolis, 548, Jardim Panorama, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 22/11/2018. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**Edital de Convocação**

A Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Petrópolis convoca os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02/12/2018, das 09:00 às 16:00 horas, na rua Topázio, 577, Jardim Petrópolis, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Declaração do Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 22/11/2018. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A União Municipal de Associações Regionais a pedido do presidente da Associação da Escolinha de Futebol Meninos do Colúmbia, convoca todos os moradores interessados acima de 16 anos, comprovado com documento com foto, para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2018, das 08:00 as 12:00 hs, na rua Paranapebas 427 Jardim Colúmbia, para atender a seguinte ordem do dia. a) Fundação e aprovação da diretoria da associação da escolinha de futebol Meninos do Colúmbiab) Eleição ,apuração e posse da nova diretoria executiva e conselho fiscal da associação de futebol Meninos do Colúmbia. Inscrição da chapa e cadastros de moradores até o dia 29 novembro de 2018, na rua Dona Tomásia Rondon329 Vila Belo Horizonte. Contato fone 991632107 Marlene Mendes.

**REQUERIMENTO**

**ESPAÇO NUTRI ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E TREINAMENTOS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **RESTAURANTES E SIMILARES**. Localizada à **RUA PARAIBA, N° 571, JARDIM DOS ESTADOS** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **Loteamento Padrão – L1**. Localizado **Lote do terreno denominado "G", Mata do Segredo**, município de Campo Grande –MS.

**CONCESSÃO**

**JAM MARCENARIA LTDA. - ME** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **60 MESES** a contar de 23/10/2018, para atividade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO POR ENCOMENDA, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA, E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA, NOVOS E USADOS**. Localizada à **RUA DO PIANO, N° 901, BAIRRO GUANANDI II** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LEONCIO DE SOUZA BRITO FILHO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Barragem de curso natural n. 010.159/2018, localizado no Sítio do Pica Pau Amarelo, com endereço na MS 010 sentido Rochedinho, 15 km a esquerda + 900 m até a sede, no município de Campo Grande-MS. Válida até 18 de Outubro de 2023.

**CONCESSÃO**

**LEONICIO PEREIRA NOGUEIRA** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de **120** a contar de 16/10/2018, para atividade de **LAVA JATO**. Localizada à **R. DA CAPITAL 1356** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**LOURENÇO ANTONIO AFONSO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade de Licença Ambiental Simplificada para atividade de **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**. Localizada à **RUA GUATUBA N. 50, BAIRRO MONTEVIDÉU** no município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**MARIA DA CONCEIÇÃO BUAINAIN** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO N° 006/2018** para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**, localizada na **FAZENDA FLÓRIDA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **08/10/2023**.

**REQUERIMENTO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO RICO** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL**. Localizado à **AV. CAPITAL, N° 1514, BAIRRO VILA MARGARIDA** município de Campo Grande –MS.

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO N° 05/2018** para a atividade de **SILOS E ARMAZÉNS**, localizada na **FAZ. RECANTO, RECANTO II E SIRIEMA**, município de Sidrolândia/MS, válida até **08/10/2023**

**REQUERIMENTO**

**AMAPIL TAXI AEREO LTDA EPP** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia para atividade de **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR PEQUENAS AERONAVES E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LAVAGEM, E TROCA DE ÓLEO DE AERONAVES**. Localizada à **ESTRADA 4, AEROPORTO SANTA MARIA, SÍTIO SANTA MARIA - ZONA RURAL** município de Campo Grande –MS.